Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Setembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3462

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 352/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 352/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

conforme proposta apresentada, na ordem de R$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais), com vinculação de contrato até 30/12/2025.

LEIA-SE:

conforme proposta apresentada, na ordem de R$ 4.110,00 (Quatro mil e cento e dez reais), com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 29 de setembro de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:39FE7D94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar **às 08h30min do dia 13 de Outubro de 2025**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o fundo municipal de saúde em atendimento ao convênio nº 202400010005106 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e Maiores informações pelo telefone (64) 99347-2191.
Adelândia, aos 29 dias do mês de Setembro de 2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:CBB5005A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **ADQUIRIR SERVIÇO DE SISTEMA DE DRENAGEM HORIZONTAL SUBTERRÂNEA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 02/10/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1166/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DECA7258

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - PROCESSO ADM: Nº 17030/2025

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de impressos gráficos, contemplando serviços para confecções de banners, lonas, letreiros, placas, adesivos diversos e outros, que serão utilizados para divulgações institucionais no âmbito do Município de Alexânia.

Empresas vencedoras:

IDEAS COMUNICAÇÃO VISUAL E INSULFILM LTDA (37.376.127/0001-10) com os itens: 4, 5, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 80.125,00 (oitenta mil, cento e vinte e cinco reais).**JACKELINE GOMES PETERSON** (50.789.636/0001-32) com os itens: 1 e 8 no valor total de R$ 37.815,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais). **58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA** (58.558.106/0001-95) com os itens: 2 e 3 no valor total de R$ 64.510,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dez reais). **SMART COMERCIO SERVICOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA** (51.187.621/0001-67) com os itens: 6, 7, 9 e 10 no valor total de R$ 151.871,50 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **VITRINE**

PRODUÇÃO VISUAL LTDA (06.374.127/0001-57) com os itens: 11 e 15 no valor total de R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C435FC00

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO ADM: Nº 21204/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de mobiliário, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Empresas vencedoras:

MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (07.730.553/0001-49) com os itens: 1, 2, 6, 7, 10, 11, 14, 26, 28, 32 e 36 no valor total de R$ 223.165,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais). **GAZIN INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA** (28.411.905/0004-16) com o item: 19 no valor total de R$ 8.959,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais). **LICITASIN LTDA** (60.058.791/0001-32) com os itens: 5, 8, 9, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 34 e 35 no valor total de R$ 476.483,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos). **CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (04.251.374/0001-30) com os itens: 16 e 17 no valor total de R$ 89.806,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais). **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA** (52.353.746/0001-82) com os itens: 3 e 4 no valor total de R$ 68.650,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA** (08.992.911/0001-54) com o item: 20 no valor total de R$ 46.410,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais).

Item fracassado:33

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:FD576ED6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - PROCESSO ADM: Nº 22632/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de expediente e artesanato para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento às metas do Programa Escola em Tempo Integral.

Empresas Vencedoras:

WR BARROS ENGENHARIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (32.042.802/0001-50) com os itens: 3, 6, 8, 11, 12, 19, 29, 30, 33, 37, 38, 40, 41, 55, 56, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81 e 92 no valor total de R$ 25.050,20 (vinte e cinco mil, cinquenta reais e vinte centavos). **ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELI** (28.803.868/0001-49) com os itens: 1, 2, 5, 7, 16, 23, 25, 31, 32, 34, 39, 44, 54, 70, 72, 79, 82 e 89 no valor total de R$ 18.970,00 (dezoito mil, novecentos e setenta reais). **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA** (13.712.784/0001-22) com os itens: 9, 10, 17, 18, 20, 27, 28, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 65, 83, 84, 85, 86 e 87 no valor total de R$ 37.252,50 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS LTDA** (37.448.730/0001-60) com os itens: 4, 13, 14, 22, 35, 36 e 66 no valor total de R$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais). **JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA** (25.207.083/0001-15) com os itens: 15, 21, 24, 26, 42, 43, 46, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 88, 90 e 91 no valor total de R$ 14.961,80 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:57888930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2080/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir do dia 30/09/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/ e no Portal de Transparência do Município https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Maiores informações pelo telefone: 062 34461103, de Segunda a Sexta da 07h30min as 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 29 de Setembro de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:753E9DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 110/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS GRÁFICOS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 929/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86
ATA: 110/2025
VALOR DA ATA: R$44.538,10
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:64EEF008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 111/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE

PRODUTOS GRÁFICOS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 929/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: CTD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 29.894.864/0001-86
ATA: 111/2025
VALOR DA ATA: R$ 41.605,00
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:4BBF0BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 112/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS GRÁFICOS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 929/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: SMART COMERCIO SERVICOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 51.187.621/0001-67
ATA: 112/2025
VALOR DA ATA: R$ 226.313,52
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:75A48F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 113/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2574/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 08.992.911/0001-54
ATA: 113/2025
VALOR DA ATA: R$ 35.744,00
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:0CF98508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 114/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2574/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE
CNPJ/CPF: 28.803.868/0001-49
ATA: 114/2025
VALOR DA ATA: R$ 54.629,76
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:4847EB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 115/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2574/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: DORAMEL LTDA
CNPJ/CPF: 17.932.562/0001-76
ATA: 115/2025
VALOR DA ATA: R$ 1.774,00
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:7B35DB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 116/2025

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2574/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: 49.014.354/0001-84
ATA: 116/2025
VALOR DA ATA: R$ 35.251,00
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:262E7C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 117/2025

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO,

VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2574/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: MHF MÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 57.109.731/0001-97
ATA: 117/2025
VALOR DA ATA: R$ 7.838,40
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:59290E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 118/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2574/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: SANTA LUZIA COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 57.204.793/0001-88
ATA: 118/2025
VALOR DA ATA: R$ 12.729,70
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:E4E00EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 134/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 034/2025, QUE TEM COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A CAVALGADA DO SERTÃO**, SENDO O ARTISTA "**TRIO BURITIS**"
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2960/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: CELIOMAR MARQUES VIDAL 00201031159
CNPJ/CPF: 15.811.049/0001-00
CONTRATO: N° 134/2025
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO: R$ 1.800,00
DATA DA RECISÃO: 16/09/2025

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:B094B096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 119/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 119/2025, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2399/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: ECOLIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.495.676/0001-03
CONTRATO: N° 119/2025
DATA DA RECISÃO: 30/09/2025

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:3CE2CFCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. "ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"

PROCESSO ADM. Nº 942/2025

"Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação"
Contratação de empresa/profissional através de **Inexigibilidade de Licitação** para Execução de **serviços técnicos** especializados de **Engenharia Civil**, na **fiscalização, supervisão e gerenciamento de Obras e Serviços** da **Secretaria Municipal de Saúde** desta Municipalidade.

Andamento: Agente de Contratação e Equipe de Apoio/Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal.
CONSIDERANDO, a necessidade dos **serviços técnicos especializados** de **Engenharia Civil**, na **fiscalização, supervisão e gerenciamento de Obras e Serviços** da **Secretaria Municipal de Saúde** desta Municipalidade;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especificamente nas situações definidas no art. **74**, inciso **III**, alíneas "**a**" e "**d**", e toda a legislação em vigor.
CONSIDERANDO que o preço proposto pela empresa/profissional está dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor ora contratado;
CONSIDERANDO, a inexistência no quadro de pessoal do Município, de servidor especializado para execução da referida tarefa;
CONSIDERANDO, que o assessoramento técnico especializado para prestação de serviços de **Engenharia Civil** junto as Obras e Serviços da **Secretaria Municipal de Saúde**, exige do profissional notória especialização na área, além do elemento "confiança".
CONSIDERANDO, que a **engenheira civil Anna Karoline Franca Olivia**, é especialista na área (regional), conforme pode ser comprovado através do seu desempenho anterior, através dos serviços já prestados a outras empresas, o que permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fica declarado à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de serviços **técnicos especializados** de **Engenharia Civil**, na **fiscalização, supervisão e gerenciamento de Obras e Serviços** da **Secretaria Municipal de Saúde** desta Municipalidade, adjudicando os serviços a empresa/profissional **AKF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **62.835.891/0001-53**, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil ANNA KAROLINE FRANCA OLIVIA, CREA-GO 1022487787D-GO, brasileira, solteira, pelo valor **bruto e global** de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito

mil reais), divididos em **12** (**doze**) parcelas, iguais e sucessivas no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) **mensais**, pelo período compreendido entre **setembro de 2025** à **setembro** de **2026**, pois o valor é compatível com o mercado, por se tratar de serviços **técnicos especializados** de **Engenharia Civil**.

A presente Inexigibilidade de licitação, com a consequente contratação para a prestação de serviços de **assessoramento técnico especializado** é de sua importância, para o válido desenvolvimento da Administração Pública, visando o **acompanhamento das obras e serviços de engenharia civil** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município.

A presente contratação, com a escolha da empresa, justifica-se face aos serviços prestados na área de atuação do profissional que a representa, cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de experiências anteriores, permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, e ainda conceito demonstrado nos serviços já realizados para outros municípios, no campo de sua especialidade, permite inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato a pactuar-se na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.

RESOLVO:

Autorizar a celebração do Contrato de serviços **técnicos especializados** de **Engenharia Civil**, na **fiscalização, supervisão e gerenciamento de Obras e Serviços** da **Secretaria Municipal de Saúde** desta Municipalidade, para a execução dos serviços na sede do Município de Alvorada do Norte (in loco) e se for o caso remotamente, com vigência no período compreendido entre o mês de **setembro de 2025** e o mês de **setembro** de **2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos **22** dias do mês de **setembro** de **2025**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:D8DFC7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2025

Processo Administrativo nº 930/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025

PROCESSO: 930/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação (art. 74, II, Lei 14.133/2021)

O **Município de Alvorada do Norte**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, Nova Ipiranga, cidade de Alvorada do Norte, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 02.367.597/0001-32**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 514105 2.A Via SSP/GO, e inscrito no **CPF nº 165.655.761-49,** brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o **"DJ PERFORMANCE"**, através da empresa "razão social" **VR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 61.901.887/0001-83**, estabelecida na **Rua 01, S/N, Quadra 08 Lote 09, Casa 01, Sala 01, Conjunto José Mendonça, CEP 75.345-000, Abadia de Goiás**, neste ato por seu (sua) representante legal e empresário(a), o(a) senhor(a) **VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no **CPF** nº **840.796.491-34**, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam o presente **CONTRATO** de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal **14.133/2021** e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Profissional no Setor Artístico para realização de **SHOW MUSICAL** a ser realizado pelo **"DJ PERFORMANCE",** no evento **ALVORADA FOLIA** 202**5**, na cidade de **Alvorada do Norte/GO**, no dia **26/10**/202**5**, com duração mínima de **1h15min**., com início aproximado às **08h00min** ou outro horário a combinar com o Município.

1.2 – A apresentação, objeto deste contrato, terá o formato de **01 (uma)** apresentação com duração mínima de **1h15min.** O(s) Artista(s), músico(s) acompanhante(s) e equipe técnica estão sendo contratados exclusivamente para apresentação no Palco/tablado, conforme **local e horário definido na proposta de preços da contratada**, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1 – Inexigibilidade de Licitação na forma prescrita pelo art. **74**, **II**, e art. **92**, **II** da Lei Federal 14.133/2021, na forma do processo que integra para todos os fins o presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – Regime de execução direta, contrato de prestação de serviços em empreitada por preço global, em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de execução do presente contrato será da data de sua assinatura até o dia **10/11**/202**5**.

4.2 – A **vigência** do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato, podendo o mesmo ser prorrogado a rigor do especificado no **artigo 6º**, **XVII** da lei **14.133/2021**, desde que publicado na forma da lei.

4.3 – Considerando-se que o serviço que compõe a atividade artística será executado no dia especificado na Cláusula Primeira, **item 1.1**, sendo o período de execução do contrato destinado à execução das atividades preparatórias.

4.4 – A execução do show se dará no dia especificado na Cláusula Primeira, **item 1.1**, deste contrato, sob a responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O Valor TOTAL dos serviços é de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

5.2 – A Forma de Pagamento a ser pago **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** na assinatura do contrato e **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** até dia (22/10/2025) antes da realização da **apresentação artística** – através de depósito bancário ou transferência bancária em nome da empresa contratada. **Conforme dados bancários na Nota Fiscal:**

5.3 – Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária: **23.695.0501-2.030** – **MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**, Elemento de Despesas: **3.3.90.39** – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – o Presente contrato poderá ser rescindido na forma disposta no **art. 138, I** c/c **art. 137, I** e/ou art. **104**, **IV** c/c **art. 155**, **I** e **III**, bem como pelos motivos elencados no **artigo 138** da Lei Federal nº **14.133/2021**.

7.2 – Em todo caso, o instrumento de distrato conterá a fundamentação expressa dos motivos rescisórios, operando o que determina o Parágrafo Único do art. **137** da Lei Federal nº **14.133/2021** e disposições correlatas.

7.3 – Consideram-se motivos para rescisão contratual, resolvendo-se o presente contrato com a simples devolução pela Contratada de eventual valor pago antecipadamente pelo Contratante sem aplicação da multa contratual de **20%** (vinte por cento) os seguintes motivos:

7.3.1 – Em caso de envolvimento em acidente de transporte durante o percurso até o local do evento e que venha a impedir o cumprimento contratual, devendo a contratada ressarcir o valor, se pago antecipadamente, ao CONTRATANTE;

7.3.1 – A não apresentação dos ARTISTAS, por força da não realização do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providência da CONTRATANTE, mas não limitado ao exposto no parágrafo segundo da cláusula quarta do presente instrumento, obriga da mesma forma, a CONTRATANTE, ao integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento, especialmente, mas não limitado, ao que se refere ao pagamento dos honorários dos músicos, conforme discriminado na cláusula quinta deste, e demais despesas decorrentes do evento ainda que não realizado.

7.3.2 – No caso da não apresentação pela ausência dos ARTISTAS, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local do evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário demarcado para início da apresentação.

7.3.3 – A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada dos ARTISTAS acarretará o pagamento da multa contratual de **20%** (**vinte por cento**) e prevista no capítulo anterior, além da devolução das quantias já pagas pela CONTRATANTE em proveito daquele.

7.3.4 – No caso de eventual inadimplência da CONTRATANTE, quanto ao pagamento de quaisquer das parcelas estipulada nas cláusulas acima, notadamente aquelas especificadas na cláusula quinta, considera-se, automaticamente rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer compromisso assumido, perante a CONTRATANTE, ficando desde já a CONTRATADA autorizada a negociar a presença dos ARTISTAS em qualquer outra praça ou local, de acordo com suas necessidades ou interesses, ficando ainda desobrigados com relação a qualquer pagamento, devolução de parcelas pagas em seu proveito ou dos ARTISTAS ou indenização, seja o que título for.

7.3.5 – A parte que der causa à rescisão ressalvados os direitos da Administração, e salvo nos casos específicos em que está consignada multa específica, a parte que infringirem quaisquer das demais cláusulas e condições deste contrato, ficará sujeita à multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor descrito na alínea "5.1" da Cláusula Quinta, decorrente do inadimplemento verificado. Assegurando o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE GERAL E TRIBUTÁRIA

8.1 – As despesas de natureza tributária, previdenciária, sociais e trabalhistas e de natureza civil, serão de inteira responsabilidade da CONTRADADA, que para tanto exime a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades por eventual inadimplência.

8.2 – Designar a **Secretaria Municipal de Turismo**, para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – Os serviços objeto do presente contrato serão executados sob responsabilidade direta dos titulares da CONTRATADA, podendo esta responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme preceitua o **art. 120**, da **Lei 14.133/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10. Serão **por conta da Contratada**, as **despesas** conforme consta na **proposta de preços ou acordada entre as parte** e transcritas abaixo:

Transportes, montagens, desmontagens, notas fiscais.

A CONTRATANTE deverá providenciar sob sua responsabilidade financeira.

Hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim, palco, som, luz, painel de led, geradores de energia;

10.1 – O horário do evento deverá ser cumprido conforme cronograma de programação do evento, definido pela Secretaria Municipal de Turismo.

10.2 – É vedada a reprodução fotográfica ou magnética, gravação ou transmissão, sonora e/ou visual do Show, ora pactuado, sem prévia e expressa anuência da contratada e do(s) ARTISTA(s) através de instrumento específico para este fim, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, CD, DVD, fitas cassetes, VHS, pôsteres, camisetas ou qualquer mercadoria, no local do espetáculo, ou de outros que com ele se relacionem, salvo ajuste prévio e específico com a CONTRATADA.

10.3 – Prover as suas expensas locomoção (transporte) de sua cidade de origem até a cidade de Alvorada do Norte (local do evento).

10.4 – O repertório musical será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, e não haverá nenhuma oposição ou interferência por parte da CONTRATANTE.

10.5 – Caso a **proposta de preços** da **CONTRATADA**, contemple as **despesas de diária de alimentação** para o pessoal e artistas, a **CONTRATADA arcará com as despesas**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

11.1 – Serão **por conta da Contratante**, as **despesas** conforme consta na **proposta de preços ou acordada entre as parte** e transcritas abaixo:

a) Fica sob a integral responsabilidade da CONTRATANTE a contratação e pagamento dos equipamentos de **Palco**, **sonorização, iluminação, Painel Led e geradores de energia**, de acordo com as especificações que lhe serão entregues pela produção dos ARTISTAS após a assinatura do presente instrumento, responsabilizando-se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação e demais itens previstos no rider técnico do(s) artista(s), devendo para tanto ser contratada empresa, que atenda ao rider técnico da CONTRATADA , devendo a CONTRATANTE arcar com todas as despesas decorrentes.

b) É responsabilidade da CONTRATANTE a preparação dos **dos camarins**, que ficará à disposição dos ARTISTAS e de toda a sua

equipe, equipados com banheiros individuais completos, além dos itens que lhe serão informados por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do espetáculo, porém desde já ficando claro que não se restringirá apenas a gêneros alimentícios e afins que ali deverão estar disponíveis.

c) É responsabilidade da CONTRATANTE a hospedagem da equipe e do DJ e também a alimentação, que ficará à disposição dos ARTISTAS e de toda a sua equipe.

d) A CONTRATANTE deverá colocar à disposição dos ARTISTAS, durante todo o período de sua estadia no Município sede do evento, **01 (um)** veículo tipo VAN, com motorista, ar-condicionado, em perfeito estado de funcionamento e conservação, sendo que esses veículos somente poderão ser conduzidos por motoristas da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE deverá colocar à disposição da CONTRATADA, pelo menos **4 (quatro)** carregadores na chegada da equipe técnica ao local do show, bem como após o seu término, até a total desmontagem e remoção dos equipamentos da CONTRATANTE.

Caberá exclusivamente à CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do **ECAD** (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, à todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento

11.2 – Providenciar por sua inteira e exclusiva responsabilidade financeira todas as licenças e alvarás necessários à realização do espetáculo, inclusive junto à Prefeitura ou repartição pública responsável local, ao Corpo de Bombeiros, bem como, todas as demais entidades que possam interferir na realização do espetáculo, notadamente as repartições fiscais.

11.3 – Ceder a CONTRATADA o palco/tablado completamente livre e desimpedido impreterivelmente com **01 (uma) hora** de antecedência ao horário da apresentação; onde os equipamentos de sonorização deverão ser montados, testados e liberados para uso da banda **até 01 (uma) hora** antes do show, seguindo as especificações técnicas, para prévia aprovação da produção dos artistas.

11.4 – Cabe ao CONTRATANTE diligenciar junto à segurança pública e, se o caso, fornecer segurança particular para a total integridade física dos artistas envolvidos, sua equipe de produção e do público em geral, estendendo-se aos equipamentos e instrumentos ora utilizados na realização do evento contratado.

11.5 – A CONTRATANTE deverá fornecer, às suas expensas, à CONTRATADA, equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, com o objetivo de ser realizada, tanto a segurança do(s) ARTISTA(s), quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência dos ARTISTAS no local do evento, estendendo-se o sistema de segurança a todos os lugares, principalmente palco (frente e laterais), camarins, traslados e hotel.

11.6 – A CONTRATANTE deverá se responsabilizar por fechar com grade de proteção a frente do palco, numa distância mínima de 1,50 m entre o palco e a plateia, garantindo a integridade física do(s) ARTISTA(s) e facilitando a circulação de todos os componentes da equipe envolvidos no espetáculo. O mesmo fechamento deverá ser feito nas laterais e fundos do palco, incluindo os camarins.

11.7 – O evento poderá ser interrompido, a qualquer momento, caso seja constatado imperícia profissional dos seguranças e/ou comportamento inadequado por parte do público presente com relação aos artistas.

11.8 – Torna-se terminantemente proibido, o acesso e/ou permanência de pessoas no palco que não sem diretamente ligadas à apresentação, com exceção de pessoas prévias e devidamente credenciadas pela produção dos artistas.

11.8 – Fica estabelecido entre as partes que o Show ora pactuado não poderá em hipótese alguma, tomar qualquer tipo de conotação política, bem como associar de alguma forma ou meio, a figura do artista às hipóteses elencadas, sem o expresso consentimento da CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE COMUM DAS PARTES

12.1 – DA CONTRATADA:
a) executar o objeto deste com lisura, eficiência e boa técnica;
b) cumprir incondicionalmente as cláusulas aqui avençadas;
c) observar a função social do contrato, assim como o interesse público presente.

12.2 – DA CONTRATANTE:
a) manter as condições que permitam a boa execução dos serviços contratados;
b) cumprir incondicionalmente as cláusulas aqui avençadas;
c) tomar as medidas necessárias para a formalização plena do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – O acompanhamento REFERENTE a execução do presente CONTRATO ficará a cargo do Secretário Municipal de Turismo, nos termos do **art. 140** da Lei **14.133/2021**.

13.2 – O Servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do presente CONTRATO, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
a) fiscalizar e atestar a realização dos serviços elencados no objeto do presente CONTRATO;

b) comunicar eventuais falhas na realização do objeto do presente CONTRATO, cabendo a CONTRATADA adotar as providências necessárias;

c) garantir a CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados a prestação dos serviços descritos no objeto do presente CONTRATO;

d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

13.3 – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual, nos termos do **Art. 120**, da **Lei 14.133/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 – Em decorrência das faltas cometidas pela CONTRATADA se aplicará as disposições do **TÍTULO IV DAS IRREGULARIDADES – CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, da Lei Federal **14.133/2021**, sem prejuízo das perdas e danos devidamente comprovados, bem como aquelas sanções previstas no **art. 156** desse mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Para a solução dos casos omissos no presente contrato, assim como no caso de prejuízo causado por quaisquer das partes do contrato, aplicar-se-á Lei Federal **14.133/2021** e supletivamente o Código Civil Brasileiro de demais legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 – A CONTRATANTE providenciará a publicação oficial do extrato deste contrato, no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**www.diariomunicipal.com.br/agm**) com link no sítio da Prefeitura

Municipal em (**www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Diário Oficial do Município.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO para dirimir as controvérsias porventura não resolvidas pela via administrativa (**art. 92, § 1º**, LEI **14.133/2021**).

17.2 – Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente contrato em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Alvorada do Norte – GO, **10** de **setembro** de 20**25**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
(Contratante)

Razão Social:
VR Produções Artisticas LTDA
CNPJ sob o nº 61.901.887/0001-83
VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF nº 840.796.491-34
Proprietário / Titular
(Contratada)

T e s t e m u n h a s :

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E3BFD6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 021/2024

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 021/20**24**, Processo Adm. Nº **569**/20**24** – Concorrência Presencial nº **001**/20**24**.
Contratada: **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, CNPJ: **00.894.402/0001-87**.
Contratante/Distratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Objeto Licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRAS ASSOCIADAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS ALVORADINHA, NOVA VILA E NOVO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873590/2018/MCIDADES/CAIXA**.
Fundamento Legal da Rescisão: A rescisão se dá com base no **art. 138, II**, da Lei nº **14.133/2021**, que diz: "**II** – **consensual**, por **acordo entre as partes**, por **conciliação**, por **mediação** ou por **comitê de resolução de disputas**, desde que haja interesse da Administração".
Data da assinatura da rescisão: **25/09**/20**25**.
Assinam: David Moreira de Carvalho (Prefeito Municipal) e Álvaro Otávio Dantas Maia.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F5DBE50E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 282

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 de Setembro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Goiânia – Goiás, Buscar ônibus para oficina da FIRE em Goiânia Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Setembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:E8C2A4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 283

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 de Setembro de 2025 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (Sessenta

reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Setembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F9F7720E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.072/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.072/2025 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de setembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para acompanhar pacientes em atendimentos na Clínica Santa Lucia, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:110A0683

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.073/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.073/2025 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de setembro de 2025, à cidade de Jatai – GO, para levar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 e 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) conforme item 1.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DA52BC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.074/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.074/2025 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de setembro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de pacientes à clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:19FBB083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.075/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.075/2025 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº

XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 25 de setembro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de pacientes à Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D97BF111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.076/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.076/2025 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demandas da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 27 de setembro de 2025, às cidades de Santa Helena – GO, para transporte de paciente de alto no Hospital Herso, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), nos termos do item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BAC4ED76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.077/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.077/2025 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de setembro de 2025 à cidade de Rio Verde – GO, Para transporte de paciente à clínica Coração, CTO e Prover, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C47FC2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.078/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.078/2025 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de setembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica Hemodiálise, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:564F7BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.079/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.079/2025 – SMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de setembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, para levar pacientes ao Hospital CREDEK e São Cottolengo e clínica Lumina, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D275060C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 355/2025

Intenção de dispensa de licitação 355/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do menor acolhido pelo serviços de alta complexidade i do acolhimento de crianças e adolescentes – casa lar, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-10-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 454/FMAS//2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 29 de setembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ED1C39A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 354/2025

Intenção de dispensa de licitação 354/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de secadora elétrica – 30kg, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-10-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 122/DFD//2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 29 de setembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1AE4124C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 353/2025

Intenção de dispensa de licitação 353/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de 10 unidades fragmentadora de papel – voltagem 220v – 10 folhas – 20 litros, e 3 unidades fragmentadora de pape, voltagem 220v – 24 folhas – 26,5 litros, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-10-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 513/ADM/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 29 de setembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7155CA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aragarças-GO torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, com abertura prevista para o dia 21 de outubro de 2025, às 13h00min. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA ORLA DA BEIRA RIO EM ARAGARÇAS-GO. Tipo: menor preço global. O Edital completo e demais informações estão disponíveis no site oficial do Município: www.aragarcas.go.gov.br e Licitanet.com.br. Informações adicionais: E-mail: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

GISELY VIEIRA TORRES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5BBB883F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **10/10/2025 às 08:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de 02(Duas) Ambulâncias Tipo A – via Emenda Estadual 202500042007031, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 29 de Setembro 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:42C5E12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 383/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medalhas Para o Campeonato Interno (Escolinha de Futebol), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6071/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **02/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/09/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:48C58546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 384/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Colorímetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6226/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **02/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/09/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:262DF72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 576.2025

CONTRATO N.º 576.2025
INEXIGIBILIDADE Nº 053.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025**, Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 (nova lei de licitações e contrato).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Realização de Show Artístico da dupla EDSON E HUDSON, em comemoração ao Aniversário de 67 anos de Aragoiânia, no dia 14/11/2025, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica ***E & H PRODUCOES ARTISTCAS LTDA*****,** inscrito no CNPJ nº **06.974.438/0001-57,** com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 2921, SALA 201, VILA HOMERO, INDAIATUBA – SP, CEP: 13.338-705, neste ato representado pelo **Sr. HUELINTON CADORINI SILVA,** brasileiro, empresário, nascido em 23/08/1974, portador da Carteira de Identidade nº 25.305.057 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 154.766.928-43, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
PERIODO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO/2025

VALOR TOTAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Aragoiânia – GO, 17 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:0091EAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 595.2025

CONTRATO N.º 595.2025
INEXIGIBILIDADE Nº 062.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025**, Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 (nova lei de licitações e contrato).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Realização de Show Artístico do DJ VITOR BUENO, em comemoração ao Aniversário de 67 anos de Aragoiânia, no dia 15/11/2025, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica ***SAM BUSINESS LTDA*****,** inscrito no CNPJ nº **22.644.513/0001-78,** com sede na R TEREZINA, Nº 380, QUADRA 06, LOTE 12E, EDIFICIO EVIDENCE OFFICE, SALA 1802, BAIRRO ALTO DA GLORIA, GOIANIA – GO, CEP: 74.815-715, neste ato representado pelo **Sr. SANTIAGO FERRAZ DE MAIA,** brasileiro, empresário, nascido em 03/05/1982, portador da Carteira de Identidade nº 344895, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 961.972.001-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**
PERIODO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO/2025

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aragoiânia – GO, 24 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:620BC1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 596.2025

CONTRATO N.º 596.2025
INEXIGIBILIDADE Nº 060.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025**, Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 (nova lei de licitações e contrato).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Realização de Show Artístico da dupla RACYNE E RAFAEL, em comemoração ao Aniversário de Aragoiânia, no dia 15/11/2025, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica ***PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,*** inscrito no CNPJ nº **04.977.296/0001-56,** com sede na AV T-63, Nº 3033, QUADRA 355, LOTE 07, SALA 02, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, GOIANIA – GO, CEP: 74.250-325, neste ato representado pelo **Sr. RACYNE FERREIRA BESSA BALIEIRO,** brasileiro, empresário, nascido em 23/05/1972, portador da Carteira de Identidade nº 2163740, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 787.883.901-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**
PERIODO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO/2025

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Aragoiânia – GO, 24 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:409B6FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 600.2025

CONTRATO N.º 600.2025
INEXIGIBILIDADE Nº 064.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025**, Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 (nova lei de licitações e contrato).
OBJETO: Contratação de Serviço, para Realização de Show Artístico do DJ JORGE PINHEIRO MARTINS, em comemoração ao Aniversário de 67 anos de Aragoiânia, nos dias 14 e 15/11/2025, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: É a pessoa física **JORGE PINHEIRO MARTINS**, brasileiro**,** inscrito no CPF nº **703.318.651-73** e o RG nº 6265319 2º via PC-GO, residente na RUA ISABEL SIMÃO COSTA, QD. 6, LT. 22, CONJUNTO MARIANA, SANTA BARBARA DE GOIAS – GO, CEP: 75.398-0005, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**
PERIODO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO/2025

VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos reais).

Aragoiânia – GO, 29 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3C8D609D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 601.2025

CONTRATO N.º 601.2025
INEXIGIBILIDADE Nº 065.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 065/2025**, Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 (nova lei de licitações e contrato).

OBJETO: Contratação de Serviço, para Realização de Show Artístico do DJ FABRICIO RODRIGUES DE AZEVEDO, em comemoração ao Aniversário de 67 anos de Aragoiânia, no dia 15/11/2025, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa física **FABRICIO RODRIGUES DE AZEVEDO**, brasileiro**,** inscrito no CPF nº **031.357.681-55** e o RG nº 5340170 SSP/GO, residente na AVENIDA 13 DE MAIO, Q. 150, L. 01, S/N, APART. 4, SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA – GO, 74.000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**
PERIODO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO/2025

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais).

Aragoiânia – GO, 29 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DFA54552

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº194/2025

CONTRATO N.º 593/2025
DL 374/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço e aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 374/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição e Prestação de Serviço de Persianas com Bando Coleção Roma 55 MM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **GTF COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 03.361.420/0001-91, localizada na Rua 86-D, Nº 20, Qd. F-33, Lt. 42, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-370, neste ato representada pela Sra. **GRAZIELLE CALIL DE FREITAS,** inscrita no CPF nº 717.699.351-34, portadora do RG nº 4279449, SPTC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**,

PERIODO: 30 (trinta) dias

VALOR TOTAL: R$ 11.778,00 (onze mil setecentos e setenta e oito reais).

Aragoiânia – GO, 23 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:09C53F14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 376/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1797/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 376/2025,** que tem como objeto **"**Publica **Contratação de empresa para fornecimento de peças e**

prestação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão VW 26.280 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."
- EMPRESAS HABILITADAS:
AGM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VALVULA MPROP	1	UND	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
2	ELEMENTO DE FILTRO	1	UND	R$ 180,00	R$ 180,00
3	ELEMENTO DE FILTRO RACCOR	1	UND	R$ 148,50	R$ 148,50
4	SENSOR DA FLAUTA	1	UND	R$ 990,00	R$ 990,00
5	CORRIGIR WNREADA DE AR NO SISTEMA DE COMBUSTIVEL	1	UND	R$ 250,00	R$ 250,00
6	SERVIÇO DE GUINCHO BUSCAR CAMINHÃO	1	UND	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
7	DIAGNOSTICO ELETRONICO	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
				TOTAL	**R$ 4.848,50**

- EMPRESA VENCEDORA:

• - EMPRESA VENCEDORA:
AGM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº.** 21.997.959/0001-13, estabelecida na Avenida Lazaro Teodoro, N° 412, Bairro Eldorado, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000; **no valor total de R$ 4.848,50 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de setembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E49B00F6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 378/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1799/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 378/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA MOTOR DE PARTIDA	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
				TOTAL	R$ 150,00

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 1, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 29 de setembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:270D836F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, DA ÁREA DA SAÚDE, MEDIANTE CREDENCIAMENTO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA NO ANO DE 2025, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO**.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:00 (treze horas), reuniram-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto nº 002/2023 do Prefeito Municipal, com o objetivo de analisar a documentação entregue até o dia 26/09/2025 até as 17:hrs00min, para Credenciar profissionais e empresas para prestação de serviços especializados na área da saúde, inscritos conforme Edital de chamamento nº 005/2025, conforme relação em ordem de protocolização de entrega.

Dando prosseguimento ao processo a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar minuciosamente a documentação apresentada pelos credenciados, após minuciosa análise, verificou-se que alguns credenciastes deixaram de apresentar algum dos documentos solicitados no Edital de Chamamento nº 005/2025. Diante disso o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a disponibilização da relação de credenciados com a respectiva situação, conforme quadro abaixo:

ODONTÓLOGO - 30 HORAS SEMANAIS - ATENÇÃO BÁSICA OU EM LOCAL DEFINIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS/GO			
ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME/EMPRESA**	**SITUAÇÃO**
1º	2025/2025 - 24/09/2025 ÀS 07:38	GABRIEL BORGES SANTOS	**DEFERIDO (A)**
NUTRICIONISTA - 20 HORAS SEMANAIS - ATENÇÃO BÁSICA OU EM LOCAL DEFINIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS/GO			
ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME/EMPRESA**	**SITUAÇÃO**
1º	2043/2025 - 25/09/2025 ÀS 10:42	JC NUTRIÇÃO LTDA	**DEFERIDO (a)**

Conforme consta no edital de Chamamento Público de Credenciamento dos Profissionais da Saúde nº 005/2025, os credenciados com situação indeferida, poderão, a qualquer momento, complementar a documentação que deu causa ao indeferimento.

Nada mais havendo a relatar na presente sessão, o Presidente deu por encerrada a mesma às 13hrs30min (treze horas e trinta minutos), e eu Cassiella Lázara dos Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, e assim assinada pelo presidente e demais membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.

Arenópolis – GO, 29 de setembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Permanente da Comissão de Licitação

DINAZIR RIBEIRO DE SOUSA
Membro
Permanente da Comissão de Licitação

CASSIELLA LÁZARA DOS SANTOS
Secretária
Permanente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C9E7A719

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 382/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2058/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cronus de Placa RBS-5H86, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de setembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:70592A32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 377/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1992/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 377/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de material Odontológico para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município Arenópolis/GO.**
- EMPRESA PARTICIPANTES HABILITADAS / INABILITADAS:

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME
CNPJ: 27.634.076/0001-25
Valor Unitário: Item 01 – R$ 5.800,00 **– Item 02 –** R$ 1.706,54 **– Item 03 –** R$ 3.602,14
Valor Total: R$ 22.217,22 (vinte e dois mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)

GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 17.634.227/0001-91
Valor Unitário: Item 01 – R$ 10.270,00 **– Item 02 –** R$ 1.095,00 **– Item 03 –** R$ 2.730,00
Valor Total: R$ 28.190,00 (vinte e oito mil cento e noventa reais)

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Valor Unitário: Item 01 – R$ 2.500,00 **– Item 03 –** R$ 1.000,00
Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

NPR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Valor Unitário: Item 02 – R$ 758,00 **– Item 03 –** R$ 1.648,00
Valor Total: R$ 4.812,00 (quatro mil oitocentos e doze reais)

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.669.174/0001-59
Valor Unitário: Item 03 – R$ 1.897,00
Valor Total: R$ 3.794,00 (três mil setecentos e noventa e quatro reais)

53.097.599 NELSON DE OLIVEIRA COELHO NETO
CNPJ: 53.097.599/0001-90
Valor Unitário: Item 03 – R$ 1.870,00
Valor Total: R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Valor Unitário: Item 01 – R$ 3.594,50
Valor Total: R$ 7.189,00 (sete mil cento e oitenta e nove reais)

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 06.189.855/0001-99
Valor Unitário: Item 02 – R$ 817,99 **– Item 03 –** R$ 2.012,13
Valor Total: R$ 5.660,24 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

- EMPRESAS VENCEDORAS

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50**, situada na Rua Maria Delfina, nº 236, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-030; venceu no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

NPR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **54.164.607/0001-36**, situada na Rua Darcy Alves Palhares, nº 437, Residencial Alto do Trindade, **Itumbiara** – GO - CEP: **75.528-320**; venceu no valor total de **R$ 1.516,00 (mil quinhentos e dezesseis reais).**

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 29 de setembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8DB16EB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 379/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1991/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 379/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Master de Placa RCS-7H71, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELETRICA	1	UND	R$ 100,00	R$ 100,00
2	LAMPADA H7	1	UND	R$ 40,00	R$ 40,00
				TOTAL	R$ 140,00

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 29 de setembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C56B016F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 065/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): WESLANNY MARTINS SILVA
CPF/CNPJ: 020.375.501-46
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA
Data:31/08/2025 a 31/12/2025
Valor: R$ 14.000.00 (Quatorze mil reais)
Data a assinatura:aos 31 dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3C7D17CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: PAD nº **4481/2025Indiciado(a): Martinho Rocha Morais**, **matrícula 2935**
A Comissão Processante: Portaria nº 73/2025 de 01 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições FAZ SABER que, frustradas as tentativas de citação pessoal/postal do indiciado, e achando-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO POR EDITAL, para que apresente DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, assegurada a vista dos autos na repartição competente.
Advertências:
O não oferecimento de defesa no prazo legal implicará revelia (com termo nos autos), sendo efetuada a designação de defensor dativo (servidor de nível igual ou superior ao do(a) indiciado(a), preferencialmente com formação jurídica.Bonfinópolis/GO, 29 de setembro de 2025.

Secretária da Comissão Processante

Publicado por:
Myreilly Oliveira de Siqueira
Código Identificador:1524F37D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 MODO DE DISPUTA: ABERTA E FECHADO - FUNDEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDEB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTA e FECHADO

Processo Administrativo nº: 04622/2025.

O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **16/10/2025,** com início às **08hs01min.,** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução na forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, para a reforma e construção do prédio da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy, localizada na Avenida José Messias Ferreira esquina com a Rua Tomaz de Aquino Muniz Calado, no setor Caládia, neste Município de Buriti Alegre - GO, conforme planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros. Início de acolhimento da(s) proposta(s) a partir do dia **01/10/2025**, até as 08h00min do dia **16/10/2025.** Abertura da(s) proposta(s) eletrônica(s) às 08h01min do dia **16/10/2025**. Início da sessão de disputa de lances às 08h31min do dia **16/10/2025**. O edital e o recebimento da(s) proposta(s) estará disponível a partir de **01/10/2025**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **http://bnc.org.br,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacao@buritialegre.go.gov.br .** Buriti Alegre - Goiás, 29 de setembro 2025.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CD26C0D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Administrativo nº 861/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas na cidade de Buriti de Goiás, para atender as necessidades das secretarias do município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 14/10/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/09/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 30 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:65B81B6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 067/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2025, processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025,** contratada **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº **26.513.160/0001-28.** Objeto: **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da ubs beija flor - tipo 1, conforme projeto básico anexo ao edital, recurso originário de convênio federal, proposta nº 08288.7000001/24-011, nas condições estabelecidas no termo de referência.** Fundamento legal: **Artigo 106 e 107, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações.** Vigência: **11/09/2025 à 10/03/2026.** Data de assinatura: **03/09/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:99B71CF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 116/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2024, processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2024,** contratada **SEMSP – SERVIÇOS DE EMERGENCIAS MEDICAS SÃO PAULO LTDA,** CNPJ nº **22.226.608/0001-71.** Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância tipo b simples remoção, sem equipe e motorista, com quilometragem livre.** Fundamento legal: **Artigo 105, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações.** Vigência: **20/09/2025 à 31/12/2025.** Data de assinatura: **15/09/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:49EA9B66

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 40/2025. **Tipo:** Menor preço/Taxa de administração. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 15/10/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, controle e abastecimento de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e higienização, serviço de guincho, óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura de Cachoeira Alta-GO. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8C3C9578

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INGRESSO COM ALMOÇO PARA ATENDER AO PASSEIO CULTURAL DO GRUPO CONEXÃO JOVEM**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **01/10/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3084/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 25 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:89FBDC3E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE PERSONAGENS VIVOS, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS EM PINTURAARTÍSTICA RECREADORES) PARA A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do

Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **01/10/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3096/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 26 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de contratação
Cachoeira de Goiás -GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C15CEDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1263/2025
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 1/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1263/2025 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 1/2025. DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº 1/2025 REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL E PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de CACHOEIRA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.382.982/0001-26, estabelecida em RUA 94A, 100, QUADRAF-18 LOTE 15 - Setor Sul, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: LOTE/ ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO 01/01 Prestação técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução do Concurso Público na prefeitura Municipal de Cachoeira de Goias, de acordo com as condições previstas no Termo de referência, parte integrante deste edital. MARCA de serviços QTDE UNID. 600 VALOR UNIT. UN VALOR TOTAL 140,00 TOTAL DO FORNECEDOR.....R$ 84.000,00 84.000,00 TOTAL DO CERTAME.....R$ 84.000,00 Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.02.04.122.0401.2.005.3.3.90.39 - MANUT.DE ATIV.ADMINISTRATIVAS GERAL, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI PUBLIQUE-SE. CACHOEIRA DE GOIÁS/GO, aos, 05 de setembro de 2025

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8DFB11A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N °026 - 2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DO PODER EXECUTIVO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL.** Fornecedores: **59.577.529 ALEX DE MOURA ROCHA,** inscrita no CNPJ: **59.577.529/0001-15,** Valor Total: **R$ 89.940,16, (OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), ANAPOLIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ: **38.099.937/0001-39,** Valor Total: **R$ 48.413,90, (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ: **25.404.402/0001-82,** Valor Total: **R$ 141.801,44 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), MB AGRICULTURA LTDA,** inscrita no CNPJ: **23.367.721/0001-30,** Valor Total: **R$ 178.721,08 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: **25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30. FICHA 0430 FONTE 100/122/129, 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30. FICHA 0409 FONTE 100/122/129, 25.01.08.244.0801.2227.3.3.90.30. FICHA 0451 FONTE 100, 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30. FICHA 0345 FONTE 102/107, 02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30. FICHA 0071 FONTE 100, 02.03.04.122.0409.2177.3.3.90.30. FICHA 0055 FONTE 100, 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30. FICHA 0109 FONTE 100, 02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.30. FICHA 0167 FONTE 100, 02.04.08.122.0810.2231.3.3.90.30. FICHA 0093 FONTE 100, 09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30. FICHA 0283 FONTE 101, 09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30 FICHA 0243 FONTE 101, 09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30 FICHA 0266 FONTE 101, 09.01.12.365.1205.2199.3.3.90.30 FICHA 0291 FONTE 101.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **22/09/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 29 de Setembro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:099CFFB9

PREFEITURA
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N °021 – 2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE MÓVEIS MONTADOS E INSTALADOS.** Fornecedor: **SENA E PRATES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: **47.536.916/001-24,** Valor Total: **R$ 194.700,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).** Dotações Orçamentárias: **FME – 0189.09.01.12.361.1202.2060.4.4.90.52 – (115) GAB –**

0137.02.01.04.122.0401.2014.4.4.90.52 – (100) SEMAF – 0189.02.04.04.122.0402.2021.4.4.90.52 – (100) SEMET - 0278.02.08.27.812.2092.2032.4.4.90.52 – (100) SEPLAN – 0171.02.03.04.122.0409.2177.4.4.90.52 – (100). Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Prorrogação da Ata de Registro de Preços: **23/09/2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 29 de setembro do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:46E8715D

PREFEITURA
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N °023 – 2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO E QUALIFICADO.** Fornecedor: **7 F TRANSPORTES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ:**41.348.930/0001-18,** Valor Total: **R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).** Dotações Orçamentárias: **SEMAT – 0220.02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.39 – (100) SEMAT – 0238.02.06.15.452.1503.2083.3.3.90.39 – (100) SEMMAIC – 0360.08.29.18.541.2106.2179.3.3.90.39 – (100).** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Prorrogação da Ata de Registro de Preços: **26/09/2025**

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 29 de setembro do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:859267B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 22/2025
OBJETO: Contratação de empresa com notória especialização para execução de serviços de elaboração de estudos técnicos e assessoria e consultoria técnica especializada na realização de censo previdenciário, com utilização de sistema específico e realização de estudos atuariais para atender as demandas do Fundo de Previdência do Município de Campos Belos, Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência a partir da sua assinatura a 24 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.11.09.272.04.2.069.3.3.90.39
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA: EXPANSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 26.444.946/0001-30
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO: 543/2025
DATA DO CONTRATO: 24/09/2025
CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 24.09.2025.
Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7CC57652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 089/2025. EM, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso das atribuições legais, e administrativas.

D E C R E T A:
Art.1º - Ponto Facultativo no dia 01 de outubro (Quarta-Feira) em face da comemoração da emancipação política-administrativa do Município de Campos Belos GO.
§ 1º - O ponto facultativo mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.
Art.2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB63C1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1020/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 " CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr.ª **Malcivam Serafim do Carmo**, que exerce o cargo comissionado de Assessor Especial IV**,** pelo período de 22/09/2025 a 06/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/09/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A2B2B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1021/2025 25 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de Superintendência de Frota, quando em viagem a cidade de Anápolis - GO, com a finalidade de representar o município como operador do Trator, que o município foi contemplado pelo Deputado Federal Rubens Otoni.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 25 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 25 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:66F5FCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1022/2025 DE 25 SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Henrique Almeida Zica**, portador do CPF de nº: 036.709.211-50, lotado no Gabinete que exerce o cargo de Vice-prefeito quando em viagem a cidade de Anápolis-GO, com a finalidade de representar o Prefeito, na entrega de um trator para o município de Campos Belos, doado pelo Deputado Federal Rubens Otoni.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem será realizada com saída no dia 25 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 25 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B9218FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1023/2025 25 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Suyanny Ferreira da Silva**, portadora do CPF de nº: 043.526.521-05, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de participar de uma reunião para conclusão da analise de Projeto Arquitetônico na SUVISA.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Perfazendo assim a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá com saída no dia 24 e retorno no dia 25 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 25 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:38530203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1024/2025 26 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Brasília -DF, com a finalidade de participar de reunião no Gabinete da Deputada Federal Magda Mofatto.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 23 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 26 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB3773B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1025/2025 DE 26 SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Assessor Extraordinário, quando em viagem a cidade de Brasília -DF, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada dia 23 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 26 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:369EB978

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1026/2025 26 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de participar de reunião na Agência Goiânia Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 24 e retorno dia 26 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 26 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1F033EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1027/2025 DE 25 SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Assessor Extraordinário, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 24 e retorno no dia 26 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 26 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9DE8BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1028/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Valdete de Assunção Souza**, concursada que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** pelo período de 16/09/2025 a 15/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2439CB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1029/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Elizane da Silva Guimarães**, concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 22/09/2025 a 01/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BBB624E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1030/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Zenobio Barbosa dos Santos**, concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** pelo período de 08/09/2025 a 07/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A4B9E6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1031/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Dianari de Jesus**, concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** pelo período de 02/09/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2336B033

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	SARA RODRIGUES DE ALENCAR SIMPLICIO 02539530141
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DO PODCAST CASTELÂNDIA PODE MAIS, VOZES PROFISSIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE RADIO LOCAL DE CASTELANDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 6.000,00 – (seis mil reais).
Pagamento:	04 (quatro) parcelas mensais iguais no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, após emissão nota de empenho.
Dotação:	04.122.2021.0402 (100) 339039 2025.0037 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica.
Prazo de vigência:	02/09/2025 a 31/12/2025.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.
.

Castelândia-GO, 02 de Setembro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:F8FF2461

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	60.925.521 JOAO PAULO SILVA TAVARES.
Objeto:	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS DE CASTELANDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 3.200,00 – (três mil e duzentos reais).
Pagamento:	04 (quatro) parcelas mensais iguais no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, após emissão nota de empenho.
Dotação:	04.122.2021.0402 (100) 339039 2025.0037 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica.
Prazo de vigência:	03/09/2025 a 31/12/2025.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 03 de Setembro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:974907B3

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 007/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.343.271/0001-66, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 16 de Outubro de 2.025 às 08:30 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Eletrônico –SRP nº 007/2025, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Aquisiçao de Aparelho de Ultrassom, através do Plano de Ação n. 09032025/083364/2025, Emenda Parlamentar n: 202539650007 – Dr. Zacharias Calil, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Castelândia/Go.

O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.castelandia.go.gov.br - https://bllcompras.com ou www.bll.org.br

Castelândia-Go., 29 de Setembro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:5D1C33AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – 33/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DEEQUIPEMANTOS HOSPITALARES, POR

ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA 24HS E UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRISTALINA-GO**,** data de abertura 10/10/2025 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206.
Cristalina 29/09/2025

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:02793396

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 022/2025

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado ás 09:00 horas, do dia 10 de outubro de 2025, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 29 de setembro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:59695A9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
SESSÃO ITINERANTE E EMPRÉSTIMO DE CARRO OFICIAL.

OFÍCIO Nº 221 /2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 29 de setembro de 2025.

À Senhora
Isteiner Abreu Alves de Oliveira
Prefeita
Praça São João Batista – S/n
73.865-000 / Divinópolis de Goiás - GO

Assunto: Sessão Itinerante e Empréstimo de Carro Oficial.

Senhora Prefeita,

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 013/2025/GAB/CM/DVG, informo que as sessões ordinárias desta Casa de Leis, no mês de outubro, serão realizadas de forma itinerante, nos moldes do cronograma abaixo:

➢ 06/10/2025 – às 19h – Povoado de Porteiras
➢ 07/10/2025 – às 19h – Distrito de Vazante
➢ 08/10/2025 – às 19h – Assentamento Riacho Seco
➢ 09/10/2025 – às 19h – Assentamento Marcos Correia Lins

Ressalta-se que as sessões itinerantes manterão caráter ordinário, com pauta previamente publicada, podendo conter discussões, votações e pronunciamentos, nos termos do Regimento Interno.

Por fim, solicita-se a colaboração de Vossa Senhoria para disponibilizar veículo oficial, a fim de realizar o translado dos vereadores e servidores desta Casa (total de 10 pessoas), em horário previamente ajustado com o secretário responsável pela pasta à qual pertence o referido veículo.

Atenciosamente,

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:634983B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS -
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando **a contratação de fornecimento parcelado e contínuo de gêneros alimentícios diversos (secos e molhados, panificados, hortifruti, açougue e gás de cozinha) destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, especialmente das Secretarias da Administração, da Educação e da Assistência Social.**

Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A sessão se realizará no dia **10/10/2025 às 08:00h**, na sede da Comissão de Contratação, situada na Av. Emílio Garrastazu Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail prefeitura.divinopolisgo@gmail.com, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital também pode ser retirado diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura ou acessado pelo site oficial: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás - GO, 30 de setembro de 2025.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro
Decreto Nº 104/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:AB81F831

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 577, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE EDÉIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 577, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

> "Declara de interesse social, para efeito de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA DE EDÉIA/GO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a inexistência de área ou lotes de titularidade do Município disponível para construção de casas populares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a política pública de habitação de interesse social, garantindo o direito fundamental à moradia digna, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na implantação de projeto habitacional voltado à população de baixa renda, como instrumento de efetivação da função social da propriedade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso XXIV, e 182 da Constituição Federal, bem como no Lei nº 4.132/1962, que regulamenta as desapropriações por interesse social, e, artigo 73, VI da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, um imóvel urbano de aproximadamente 10.575,73 m² (dez mil, quinhentos e setenta e cinco inteiros e setenta e três centésimos metros quadrados), situado no Setor Solar Park Ipanema I, neste Município, registrado sob a matrícula nº 7.029 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Edéia/GO, pertencente à SPE — IPANEMA 1 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.347.473/0001-62, imóvel abaixo melhor descrito, destinado à construção de unidades habitacionais populares voltadas à população de baixa renda.

"Um lote de terras de número um (01) da quadra doze (12), Setor Solar Park Ipanema 1, Edéia-GO, com a área total de 10.575,73 m², medindo: 232,87 metros de frente pela Rua SPI 13; 40,35 metros pelo lado direito, limitando com a Rua SPI 12; 71,63 metros pelo lado esquerdo, limitando com a Rua SPI 10; e, finalmente, 159,25 metros pela linha de fundos, limitando com a Rua SPI 11; Chanfro: 14,49 metros limitando com a Rua SPI 13 c/ Rua SPI 10; Chanfro: 6,64 metros limitando com a Rua SPI 12 c/Rua SPI 13; Chanfro: 7,48 metros limitando com a Rua SPI 12 c/Rua SPI 11; Chanfro: 9,63 metros limitando com a Rua SPI 10 c/Rua SPI 11º."

Art. 2º. A desapropriação poderá ser realizada amigavelmente ou judicialmente, nos termos da legislação vigente, cabendo ao Município promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à expropriação e aquisição da área mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Nos termos previstos no art. 15 do Decreto-Lei de nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata este Decreto exige urgência na sua concretização, justificando, assim, a adoção da providência de imissão provisória na posse dos imóveis.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sendo que a correspondente execução é condicionada ao atendimento das exigências e formalidade legais de ordem econômica, financeira e orçamentária, podendo serem suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA/GO, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 137º da República.

CARLA FARIA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:A0CC0457

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE FAINA/GO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. O MUNICÍPIO DE FAINA/GO, CNPJ 25.141.318/0001-13, neste ato representado pelo seu Prefeito, Creonir Borges de Oliveira, CPF nº 124.592.591-15, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal. DAS CONDIÇÕES O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO. DA VIGÊNCIA O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato. DA PUBLICAÇÃO A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito. Faina, 29 de setembro de 2025.

CREONIR BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Faina/GO

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:EA7435A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO PE 034-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Goianira			
Prefeitura Municipal de Goianira			
Registro de Preços Eletrônico - 034/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - ADUBO QUIMICO 4 30 10, SACO 50KG - xx - Valor Referência: 468,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL AGRORACA GM LTDA	199,00	447.750,00	Homologado em 26/09/2025 09:51:03 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0002 - ADUBO QUIMICO 4 30 10, SACO 50KG - xx - Valor Referência: 468,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL AGRORACA GM LTDA	199,00	149.250,00	Homologado em 26/09/2025 09:51:03 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
CLEYTON AMARAL DAVID BENTO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5EE9F0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGAO ELETRONICO Nº 044-2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **10/10/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de material pedagógico e de expediente, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4F1AF8F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 276/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de empresa para prestação de serviço de fabricação e instalação de móveis planejados para atender as necessidades do laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2025027459.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que as empresa: **WALDIR VITORIO DONEGA FILHO 11508941807 CNPJ: 40.899.664/0001-59** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **WALDIR VITORIO DONEGA FILHO 11508941807 CNPJ: 40.899.664/0001-59** totalizando valor total de **R$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais)**.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 29 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F7476615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

KENNIA RODRIGUES TASSARA – PORTARIA Nº 361/2025 – R$ 398,50

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 29 de setembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:34369FFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2523/2025
Dispensa nº 084/2025

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **01/10/2025 ao dia 03/10/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM SPT E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.
Iaciara - GO, 29 de setembro 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:B1D166B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3708/2025
Dispensa nº 085/2025

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **01/10/2025 ao dia 03/10/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, SEM CONDUTOR, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.
Iaciara - GO, 29 de setembro 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:2B2F909C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 - FME

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO
Processo Adm. n.º 28618/2025

O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor da licitação **Pregão Presencial nº 021/2025 - FME**, tendo por objeto a **Aquisição de ares-condicionados para manutenção da escola municipal militarizada Agmar Fernandes Balieiro, conforme o convênio nº 033/2025 e processo nº 202500005013310 da Secretaria de Estado da Educação e** o extrato do respectivo contrato: **Contrato nº 044/2025 - FME**, foi a empresa: **MOVEIS CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 33.243.924/0001-78, valor de **R$ 61.500,00.** Adjudicado e Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.
INACIOLÂNDIA-GO,29/SETEMBRO/2025

RALIME LISLEY BEZERRA
Gestora FME

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:CBA036A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 989/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 566/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 989/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 566/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADO: CENTRO MÉDICO FERRO EL KADI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Americano do Brasil, Nº 80, QD.231 LT.07, Anexo 01, Setor Centro, na cidade de Pontalina-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.811.501/0001-81, representado neste ato pelo sócio, o Sr. YAGO FERREIRA FERRO BEZERRA E URZEDA, inscrito no CPF sob o nº 027.792.561-41. **ESPÉCIE:** Alteração de dados. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5453/2025, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO: Justifica-se o presente termo a inclusão de dotação orçamentária conforme solicitado pelo setor contábil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.00. **Ficha** 314. **Fonte:** 102/107/131/180**. DA ASSINATURA:** 26/09/2025.

Indiara – Goiás, 29 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:0A069B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 990/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 694/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 990/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 694/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADO: RONDINELE SILVA FIGUEIRA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.526.482/0001-86,** situada na Avenida Samambaia, QD. 04, LT. 5, s/nº, setor Alto da Primavera II, na cidade de Indiara-GO, representada neste ato por RONDINELE SILVA FIGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 007.643.381-10. **ESPÉCIE:** Alteração de dados. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5454/2025, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO: Justifica-se o presente termo a inclusão de dotação orçamentária conforme solicitado pelo setor contábil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.00. **Ficha** 314. **Fonte:** 102/107/131/180**. DA ASSINATURA:** 26/09/2025.

Indiara – Goiás, 29 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:85D73F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 991/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 487/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 991/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 487/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF

nº 990.093.741-49. **CONTRATADO: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.703.577/0001-23,** situada na Avenida Bento Pio de Almeida, QD.E LT.1,S/N, Setor Fênix,na cidade de Edéia-GO, representada neste ato por Sr. CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 715.867.411-87. **ESPÉCIE:** Alteração de dados. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5455/2025, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO: Justifica-se o presente termo a inclusão de dotação orçamentária conforme solicitado pelo setor contábil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.00. **Ficha** 314. **Fonte:** 102/107/131/180**. DA ASSINATURA:** 26/09/2025.

Indiara – Goiás, 29 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C8369C2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Considerandoa necessidade do paciente, conforme Parecer Social;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor atendendo a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **CLINICA DA IMAGEM DE GOIANIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.846.045/0001-70**, com sede na Rua 9 A, Nº 943, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia-GO, no valor de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço, referente à despesa de exame de imagem, sendo uma Tomografia por emissão de pósitrons PETCT, atendendo a necessidade da paciente "VERA ALVES DA SILVA", de acordo com Parecer Social anexado aos autos do processo,** conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 29 de setembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:77D2CE02

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **LEQUINHOS BAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.488.570/0001-33, com sede na Al Jorge Vicente Alves, s/n, Quadra M, Lote 06, Setor Alto da Primavera II, município de Indiara - GO, representada por **LUCAS VINICIUS EMILIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 702.243.911-78, no valor global de **R$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de alimento tipo *Macarrão Gourmet com salada*, destinado aos participantes do evento "AlfaMais Goiás" promovido pela Secretaria Municipal de Educação do município de Indiara - Go,** conforme este Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 29 de setembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:92E33C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 986/2025

EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 986/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Mizael Machado, Centro, nesta cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 000.005.959/0001-10. SIGNATÁRIO:** Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo. **CONTRATADA: GILSANE BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTES,** inscrita no **CNPJ sob o nº 18.880.282/0001-24**, sediada à Rua Jonathan Parreira Da Silva, nº 296, QD 34 LT 3-A Sala 01 Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO, neste ato representado por GILSANE BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 478.771.971-87. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4485/2025, Pregão Presencial nº 011/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 1 (um) caminhão leve, com motorista em regime de disponibilidade interrupta de 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, destinado para transporte de cargas de pequeno e médio porte cap. até 3 toneladas, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39.00 - **Ficha:** 059 - **Fonte:** 100/170/200. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 26 de setembro de 2025 até 26 e setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2025.

Indiara – Goiás, 29 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:277DD9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 890/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 890/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Mizael Machado, Centro, nesta cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 000.005.959/0001-10. SIGNATÁRIOS:** Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Financeiro, Srª. **ALINE FRANCO CASTILHO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, Secretária do Fundo Municipal de Educação Básica, Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, Secretária Municipal de Assistência Social, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **JOSÉ OSVALDO FIUZA**, portador do CPF nº 350.136.641-87 **CONTRATADA: FORESTNET COMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.478.222/0001-78**, localizada na Rua Sebastião Campos, S/N QD. U, LT. 2-B, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4034/2025, Pregão Presencial nº 008/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de fibra óptica, equipamento de informática e suporte técnico, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Indiara e demais Secretarias atreladas a Administração Pública do município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. De Administração: 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39.58. Ficha: 059. Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2025.

Indiara – Goiás, 29 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:82F7EF31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N °005/2025

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhumas, especificados do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
FORNECEDORES: EMPORIO LTDA ME - **CNPJ:** 49.936.708/0001-48 - **Valor total:** 235.245,24 (duzentos e trinta e cinco e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); LUIZ FELIPE COSTA SOUSA - **CNPJ:** 26.927.081/0001-25 - **Valor total:** 18.011,60 (dezoito mil e onze reais e sessenta centavos); GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇSO LTDA - **CNPJ:** 48.993.720/0001-21 - **Valor total:** 54.680,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais); VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - **CNPJ:** 28.209.943/0001-48 - **Valor total:** 2.685,20 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/09/2025.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:07139C00

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43602/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43602/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 156,78 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A44201B9

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43606/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43606/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 806,68 (oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:475473C1

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43497/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - CNPJ Nº 31.629.675/0001-28, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 43497/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 290,37 (duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:153EA1AF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43603/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF Nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATOMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 53.549.816/0001-35, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 43603/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 251,28 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:DA29163D

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43624/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43624/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:4E30BE10

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43626/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43626/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 506,52 (quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A238439F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43628/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43628/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.718,55 (um setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:F732476B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43662/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de cesta básica, conforme Ordem de Fornecimento nº 43662/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 67.840,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:77813C8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2835/2025

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Gestão**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação e manutenção de brinquedos, máquinas e equipamentos de recreação infantil, bem como fornecimento de insumos e apresentações artísticas, a serem utilizados em evento recreativo e cultural**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail:

licitacaofmeinhumas@gmail.com, entre os dias 30/09/2025 às 01h00min até 02/10/2025 até às 17h00min.

RAQUEL DE CAMARGO OLIVEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:DE419D31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 052/2025,** do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À UEPM PADRE FELICIANO E CMEI ENOQUE VIEIRA GONÇALVES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DA PACTUAÇÃO SIMEC 203/2024**, onde realizará sessão pública online, no dia **15 de outubro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:35C362CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2025
Pregão Eletrônico nº 005/2025
Objeto **:** Este aditamento, solicitado através do processo administrativo nº 2657/2025, decorre do permissivo legal constante da Lei nº. 14.133/2021, e ainda do Processo de Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2025, decorrente do processo a administrativo nº 2532/2025, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, às normas vigentes relativas à matéria, e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, a proposta comercial
Contratada: VALTOLINO DIAS DA COSTA LTDA
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:716E8438

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 43/2025
Pregão Eletrônico nº 005/2025
Objeto **:** Este aditamento, solicitado através do processo administrativo nº 2659/2025, decorre do permissivo legal constante da Lei nº. 14.133/2021, e ainda do Processo de Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2025, decorrente do processo a administrativo nº 2532/2025, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, às normas vigentes relativas à matéria, e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, a proposta comercial

EMPORIO IMPERIAL LTDA
Contratada

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratante

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:DD893868

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Concorrência Eletrônico nº 013/2025**, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REFORMA DA COBERTURA DO CAIS, LOCALIZADO NA R. ALCANTARA MARQUES PALMEIRA, QD- 07, LT-01 SETOR FERNANDES LAT -16.364106, LOG - 49.490609**, onde realizará sessão pública online, no **dia 14 de outubro de 2025 às 08h00min** através da plataforma de compras BNC através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:C89E7E43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43676/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43676/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DINIZ HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 46.676.293/0001-22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das unidades de saúde do municipio, conforme Ordem de Fornecimento nº 43676/2025 no valor de R$34.220,00 acostado aos autos. Inhumas 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A66B8430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43677 /2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43677 /2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DINIZ HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 46.676.293/0001-22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das unidades de saúde do municipio, conforme Ordem de Fornecimento nº 43677/2025 no valor de R$ 23.110,00 acostado aos autos. Inhumas 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:45EB3C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43679/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43679/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DINIZ HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 46.676.293/0001-22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das unidades de saúde do municipio, conforme Ordem

de Fornecimento nº 43679/2025 no valor de R$ 63.440,00 acostado aos autos. Inhumas 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:36DE9554

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43680/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa IMPRESS COMUNICACAO LTDA CNPJ nº 13.547.230/0001-17, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 43680/2025 no valor de R$ 267,84, acostado aos autos. Inhumas, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7BB34D4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43681/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 43680/2025 no valor de R$ 830,00, acostado aos autos. Inhumas, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:FADCC65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43562/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43562/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.619,38 (um mil seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:2700282A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43574/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43574/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 235,17 (duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:90B2BBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43577/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43577/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 6.961,68 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:C9AFB814

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43580/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43580/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 283,41 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:897564BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43584/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43584/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:7055D4F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43588/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43588/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:E06B854A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43589/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43589/2025, acostado aos autos,

no valor de R$ 289,44 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:753DB285

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43596/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43596/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 765,81 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:9FFA6A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43601/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43601/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:927A0463

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43627/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43627/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.980,58 (um mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:4E44FFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43629/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATLANTICO SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 54.886.990/0001-36, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conforme Ordem de Fornecimento nº 43629/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:518723FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43632/2025

O FUNDO ESP. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM, inscrito no CPF nº 809.567.343-91, através de seu gestor AILTON PINHEIRO DE ARAUJO, torna público, o procedimento de aquisição de Gás de cozinha com empresa ADILSON BATISTA PINTO - CNPJ Nº 33.621.616/0001-39, oriunda de processo de Licitação na modalidade Eletrônica Nº 008/2025, pela Ata de Registro de Preço Nº 006/2025, tendo por objeto de Gás Liquefeito – Botijão de 45 kg., conforme Ordem de Fornecimento nº 43632/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:CAB6072B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43651/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a BAUER COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 45.740.175/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 43651/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 167,32 (cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:0C18963C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022

Extrato de Aditivo
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022
Concorrência Pública nº 003/2021
Objeto **:** Este aditamento, solicitado através do processo administrativo nº 11207/2025, decorre do permissivo legal constante da Lei nº. 8.666/93, artigo 57, e ainda do Processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2021, constante nos autos do processo administrativo nº 7717/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, às normas vigentes relativas à matéria, e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, a proposta comercial
Contratada: TPCM – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS MAJOAR LTDA
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:AB882EB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 702 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADOR

PORTARIA N.º 702/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com combustível no valor de **R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com abastecimento de combustível em decorrer da viagem de Domiciano Ribeiro para Ipameri, para

participar da Sessão Ordinária realizada no **dia 26/08/2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Agosto de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:77EBDE33

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 703 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADOR

PORTARIA N.º 703/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com hospedagem no **Hotel Ipameri Ltda** em decorrer da viagem de Domiciano para Ipameri-Go, para participar da Sessão Ordinária realizada no **dia 26/08/2025** e da Sessão Ordinária no **dia 27/08/2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Agosto de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:4A129B96

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 704 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADOR

PORTARIA N.º 704/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação no valor de **R$ 48,00**
(Quarenta e Oito Reais), nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com alimentação no Município de Ipameri para comparecimento à sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **26 de Agosto de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Agosto de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:DC77FFEA

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 705 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADOR

PORTARIA N.º 705/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação no valor de **R$ 75,17**
(Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com alimentação no Município de Ipameri para comparecimento à sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **27 de Agosto de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Agosto de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:2D848514

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 718 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADORA

PORTARIA N.º 718/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no Hotel Ipameri LTDA, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **26 de Agosto de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Agosto de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F344043B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 724 - DESIGNA COORDENADORA DO CORAL LEGISLATIVO "PROFESSOR ZUZU" A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA N.º 724/2025

Designa coordenadora do Coral Legislativo "Professor Zuzu" a servidora que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designada a servidora Juliana Gonçalves dos Santos Carneiro como coordenadora do Coral Legislativo "Professor Zuzu", da Câmara Municipal de Ipameri, nos termos da Resolução nº 13/2025, de 4 de junho de 2025.

Art. 2º - Fica concedida uma gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, sendo que não incorporar-se-á ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:3459A592

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 726 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 726/2025

Dispõe sobre a fixação de diárias mensais de acordo com a Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica estabelecido, em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025, o limite máximo de 13 (treze) diárias mensais para os vereadores, referente ao mês de Setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de setembro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:908E9DA5

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 740 - RESSARCIMENTO DE VEREADORA.

PORTARIA N.º 740/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com combustível no valor de **R$ 285,41 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelas despesas da parlamentar com combustível, em deslocamento do Distrito de Domiciano Ribeiro para a sede do Município de Ipameri-Go, em veículo próprio, para participar da Sessão Ordinária de n°034 e n°035, realizada no dia 26 e 27 de Setembro, na Câmara Municipal de Ipameri, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:B8CFB2DF

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 787 - RESSARCIMENTO DE VEREADOR.

PORTARIA N.º 787/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com combustível no valor de **R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com abastecimento de combustível em decorrer da viagem de Domiciano Ribeiro para Ipameri, para participar da Sessão Ordinária realizada no **dia 17/09/2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:B73FC2DB

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 788 - RESSARCIMENTO DE VEREADOR.

PORTARIA N.º 788/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação no valor de **R$ 64,70**
(Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com alimentação no Município de Ipameri para comparecimento à sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **17 de setembro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:DA2D7757

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 792 - RESSARCIMENTO DE VEREADORA.

PORTARIA N.º 792/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **17 de setembro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:03AFA5E5

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 793 - RESSARCIMENTO DE VEREADORA.

PORTARIA N.º 793/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **17 de setembro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:73388F04

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 794 - RESSARCIMENTO DE VEREADORA.

PORTARIA N.º 794/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R$ 25,45 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **18 de setembro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:2DA54690

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 798 - RESSARCIMENTO DE VEREADOR.

PORTARIA N.º 798/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação no valor de **R$ 101,79 (Cento e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com alimentação no Município de Ipameri para comparecimento à sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **18 de setembro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:1A7D05AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 153/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 153/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **153/2025**, com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BONTEMPO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.392.836/0001-53, situada no município de Cristalina, à Rua Tapuias, n° 475, Qd. 58, Lt. 03, Lj. 02, Setor Aeroporto, representada neste ato por CELSO HENRIQUE VIEIRA BONTEMPO, com inscrição no CRBM-GO sob o n.º 08/1.252.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:54089B5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 154/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 154/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **154/2025**, com a empresa **REDE LACI MEDICINA DIAGNÓSTICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, representada neste ato por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, com inscrição no CRBM sob o n.º 19/4.726.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:DF2B2580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 155/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 155/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **155/2025**, com a empresa **REDE LACI MEDICINA DIAGNÓSTICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, representada neste ato por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, com inscrição no CRBM sob o n.º 19/4.726.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7D5B81F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 156/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 156/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **156/2025**, com a empresa **REDE LACI MEDICINA DIAGNÓSTICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, representada neste ato por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, com inscrição no CRBM sob o n.º 19/4.726.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0DC0DD5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 157/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 157/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **157/2025**, com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, representada neste ato por PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS, com inscrição no CRBM sob o n.º 17/3.534

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:FCC57D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 158/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 158/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **158/2025**, com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, representada neste ato por PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS, com inscrição no CRBM sob o n.º 17/3.534

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F2BE9E3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 209/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 209/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **209/2025**, com a empresa **MAROT & COSTA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.492.689/0001-93, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 07, 08 e 09, Centro, representada neste ato por JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 12.735.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5DCDFC92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 266/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 266/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **209/2025**, com a empresa **OBN SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 10.575.559/0002-84, situada no município de Ipameri, à Avenida Geraldo Emídio Carneiro, n° 01, Qd. 65, Centro, representada neste ato por ORLANDO BORGES NETO, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 3.295.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:12D35CF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 368/2024

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 368/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **368/2024**, com a empresa **DIOGO DIAGNOSTICOS E CLINICA MEDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.172.961/0001-49, situada no município de Ipameri, à Rua Antônio Lenza, n° 12, Guanabara, representada neste ato por SHANNA KIYOSHI SUGAI, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 15.930.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:DC328D8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 382/2024

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 382/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **382/2024**, com a empresa **ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 12.377.868/0005-18, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 36, Qd. 37, Lt. 285, Centro, representada neste ato por EDSON LUIS RIBEIRO JUNIOR e DANILLO RODRIGUES RIBEIRO, com inscrição no CRF-GO sob o n.º 2.152.100.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:111C6E9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 383/2024

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 383/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **383/2024**, com a empresa **MAEDA E OLIVEIRA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE IPAMERI LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.170.393/0001-63, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 42, Qd. 32, Lt. 113-A, Centro, representada neste ato por DANIELA DE OLIVEIRA MAEDA NEVES, com inscrição no CRO-GO sob o n.º 1.914**.**

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D27DF9B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 385/2025

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CON
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 385/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **385/2025**, com a empresa **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 02.107.332/0001-03, situada no município de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 03, Centro, representada neste ato por JOSÉ BERNARDES DA COSTA, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 1.825**.**

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde Trato N° 385/2025

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CFCBD750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 388/2024

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 388/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **388/2024**, com a empresa **CENTRO RADIOLOGICO DE CRISTALINA CRC LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 13.845.166/0001-50, situada no município de Cristalina, à Avenida Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, representada neste ato por FERNANDO KHENAYFIS HADDAD, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 3.574.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:74E126E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 389/2024

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 389/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº. 14.133/21, publica o extrato do termo de supressão do contrato n° **389/2024**, com a empresa **HOSPITAL JOLART LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.813.177/0001-19, situada no município de Cristalina, à Avenida Tiradentes, s/n°, Qd. 27, Lotes 04 e 05, Jardim Planalto, representada neste ato por JOÃO VACARO NETO, LAURENCE SANTANA VACARO e ARTHUR SANTANA VACARO, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 3.095.

Ipameri-Goiás, 25 de setembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:00BC798E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 660/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.806.848/0001-40, com sede na Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025019611**, **Adesão à Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Licitatório n.º 007/2025, Processo Administrativo n.º 793/2025, do **Município de Cristianópolis-GO**, publica o extrato do contrato n° 660/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL**, com a empresa **WA - ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 40.626.861/0001-02, estabelecida no endereço Avenida Anhanguera, Nº 5.674, Quadra 74 Lote 9A/11, Edifício Palácio do Comércio – 3º Andar Sala 303, Setor Central, CEP 74043-010, Goiânia/GO, neste ato representada por **JOSE TELES NETO**, portador da CI n.º 459650 2.A VIA SSP GO, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF n.º 190.338.931-34.

Ipameri-Goiás, aos 26 (vinte e seis) de setembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2F624596

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 661/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.806.848/0001-40, com sede na Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025019611**, **Adesão à Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Licitatório n.º 007/2025, Processo Administrativo n.º 793/2025, do **Município de Cristianópolis-GO**, publica o extrato do contrato n° 661/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL**, com a empresa **COMERCIAL CERRADO BRASIL COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 34.425.508/0001-53, estabelecida no endereço Avenida B, n.° 392, Qd. 64 Lt. 01, Sala 05, Setor Centro Oeste, CEP 74560-493, Goiânia-GO, neste ato representada por **WALTER SOUZA DE JESUS**, portador do CPF n.º 460.659.971-53.

Ipameri-Goiás, aos 26 (vinte e seis) de setembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D24843C0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 662/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.806.848/0001-40, com sede na Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **Processo**

Administrativo n.º 2025019611, **Adesão à Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Licitatório n.º 007/2025, Processo Administrativo n.º 793/2025, do **Município de Cristianópolis-GO**, publica o extrato do contrato n° 662/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL**, com a empresa **PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 10.396.676/0001-08, estabelecida no endereço Rua Z, n.° 438, Qd. 23, Lt. 19, Setor Centro Oeste, CEP 74550-015, Goiânia-GO, neste ato representada por **JULIO ALVES FERREIRA**, portador do CPF n.º 124.012.181-49.

Ipameri-Goiás, aos 26 (vinte e seis) de setembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8D456C79

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 665/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.814.241-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, publica o extrato do convênio firmado com o **ABRIGO FILANTROPICO ALFREDO JULIO**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.156.512/0001-04, com sede à Rua Dídimo Cândido Freire, Qd. 17, S/N, Bairro Dom Vital, na cidade de Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **SOLNI INACIO DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 397.630.721-15, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:056880CB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 500/2025.

EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 500/2025.

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.814.241-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO N°2025021350**, publica o **DISTRATO DO CONTRATO N.º 500/2025,** referente a **CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE CAP. 10.000 L**. **JF ÁGUA VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 61.173.328/0001-02, com sede na Fazenda Santa Rosa, s/nº, Qd. 0, Lt. 21, Zona Rural, Ipameri-Go, neste ato representado Pelo Sr. **JOAO FELIPE MOURA ARANTES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 708.401.891-33**,** portador do documento de identidade RG Nº 6819697 – SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Santa Terezinha, n°5, Qd. 20, Lt. 21, Vila Jardim Pompéia, CEP: 74690-180.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias de setembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Distratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D9832AB8

PREFEITURA MUNICIPAL
INSTAURA "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" PARA APURAÇÃO DE SUPOSTOS ATOS DE IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.: 828, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura "Processo Administrativo Disciplinar" para apuração de supostos atos de irregularidades na atuação funcional dos servidores que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe conferem as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri/GO e em atenção à legislação de regência

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar "Processo Administrativo Disciplinar" em face dos servidores a seguir nominados:

SERVIDORA: E********* M******* MATRÍCULA 10X.7X9
SERVIDORA: L********* M******* MATRÍCULA 10X.2X2
SERVIDORA: F********* B******* MATRÍCULA 10X.5X0

Art. 2º. A comissão terá até 30 (trinta) dias, prazo prorrogável por igual período, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, conforme Art. 153, da lei 3.508/2022.
Art. 3º. O encargo será assumido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto de Nº.: 798/2025.
Art. 4º. Os trabalhos da comissão serão assistidos pela Procuradoria Geral do Município, representada pelo servidor Rafael Fernandes Mussi (Mat.: 104.712).
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:5272F4D4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4246/2025 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4246/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º ADEMAIR APARECIDO NUNES DA ROSA,** com matrícula funcional **nº.:101.643**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:984DE086

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4247/2025 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E DE VISTORIA DO IMÓVEL DO MATADOURO MUNICIPAL DE IPAMERI

PORTARIA Nº.:4247/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membros para compor a comissão de inventário dos bens móveis e de vistoria do imóvel do Matadouro Municipal de Ipameri, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e demais legislações aplicáveis, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização patrimonial do Matadouro Municipal, em caráter preparatório para o processo de concessão de uso a ser realizado;
CONSIDERANDO o dever legal da Administração Pública de zelar pelo seu patrimônio e de proceder ao inventário e vistoria dos bens públicos de forma regular e transparente, em observância aos princípios da legalidade e da publicidade;
CONSIDERANDO a relevância da concessão de serviços públicos para o desenvolvimento econômico e social do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- Fica designada a Comissão de Inventário e Vistoria do Matadouro Municipal de Ipameri, com a seguinte composição:
I - DOGMAR DE JESUS SILVA, Fiscal de Obras, matrícula nº 101.933, CRECI n° 42.855, como Presidente;
II - PAULO ROBERTO SILVESTRE DE MEDEIROS, Diretor Municipal, matrícula nº 104.970, como Membro;
III – RANNIER RICARDO LISBOA, Engenheiro Civil, CREA-GO n° 19.802/D, como Membro;
IV - EWERTON FERNANDES FERREIRA FILHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 105.481, como Membro;
V - RAYANE ANCELMO DE OLIVEIRA, Coordenadora Municipal matrícula nº 104.467, como Membro.
Art. 2º- São atribuições da Comissão, sem prejuízo de outras competências a serem definidas pelo Chefe do Executivo Municipal:
I - Realizar o levantamento físico, a conferência, a identificação e a descrição pormenorizada de todos os bens móveis que compõem o Matadouro Municipal.
II - Proceder à vistoria completa do imóvel, incluindo suas instalações, equipamentos fixos, sistemas, e condições estruturais, documentando o estado de conservação atual do bem.
III - Elaborar e apresentar ao Gabinete do Prefeito um Relatório Conclusivo de Inventário e Vistoria, contendo a relação detalhada dos bens móveis e as constatações da vistoria do imóvel, bem como as recomendações técnicas pertinentes para o prosseguimento do processo de concessão.
IV - Requisitar, junto a quaisquer setores ou servidores do Município, as informações e o apoio técnico necessários para o cumprimento de suas finalidades.
Art. 3º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogável mediante justificativa fundamentada.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A95C9B53

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4248/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4248/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2025 no período de 10/11/2025 a 09/12/2025**, ao servidor, **Sr.:º FABIO GOMES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 104.298**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado no Depto de Manutenção e Seg da Sede Adm, com período aquisitivo compreendido entre; **09/11/2024 a 08/11/2025,** conforme processo administrativo 2025021419.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:55E01461

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4249/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4249/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, § 3º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
Considerando que o período será fracionado em 3 parcelas, sendo a primeira delas de 6(seis) dias, a segunda parcela de 5(cinco) dias e a terceira de 19(dezenove) dias, nos termos do art. 76, § 3 da Lei 3.508/2022, cujo período de gozo será agendado oportunamente**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 dias** de férias no mês de **outubro de 2025, no período de 29/10/2025 à 03/11/2025** a servidora, **Sr.:ª FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO,** matrícula funcional **nº.:104.520**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2024 a 10/01/2025**, conforme processo administrativo 2025021474.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6CFFA774

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 017/2025

MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia
16 de outubro de 2025 às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2025**, tipo menor preço por item, visando à **FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO**.. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari – GO, 29 de setembro de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:320FCDCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 023/2025-AS

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Extrato de Contrato - Processo nº 1922/2025, Inexigibilidade nº 054/2025, contrato nº 023/2025-AS.
INTEGRAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ n°: 29.011.783/0001-90.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Curso de Capacitação - AGILIZASUAS - Sistema de Prestação de Contas Federal
Vigência: até 10/10/2025. Data da Ass.: 02/09/2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:CF7E1CFC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 024/2025-AS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 201/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 024/2025-AS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: S.R.F ASSISTENCIA SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 62.559.916/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O ANO DE 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29/09/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.800,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.21.09.244.819.2.95.3.3.90.39.53 – Ficha: 366 / Fonte: 100 / Subelemento 53.
Data Assinatura: 29/09/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:18DEFBA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1837/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO INTERIOR – COOTRANSPACI.
CNPJ nº: 04.798.034/0001-24
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar universitário intermunicipal para o ano letivo de 2025, visando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: **R$ 896.187,60 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos.**
Data Assinatura: 29 de setembro de 2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 29 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:4E3269FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 222/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 222/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 30 de setembro de 2025 até o às 08h00min do dia 03 de outubro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NAS CIDADES DE URUAÇU, ANÁPOLIS E GOIANÉSIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 29 de setembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:3AE6A7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 223/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 223/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 30 de setembro de 2025 até o às 08h00min do dia 03 de outubro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas AQUISIÇÃO DE MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 29 de setembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:00E223A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
CREDENCIAMENTO N°009 EDITAL N°023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PUBLICA Nº 009/2025
EDITAL Nº 023/2025
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviço de borracharia, visando atender as Secretarias do Município de Itajá.
REGIME: Credenciamento conforme art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021 (seleção paralela e não excludente).
PERÍODO: O chamamento permanecerá aberto de forma contínua, a partir de 30/09/2025, das 07h00 às 17h00.
LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
Departamento de Licitações – Rua Antônio Nunes da Silva, nº 235 – Centro – Itajá/GO – CEP 75815-000.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site www.itaja.go.gov.br e no Setor de Licitações, em dias úteis, das 07h às 17h.
INFORMAÇÕES:
Telefone: (64) 3648-7500
E-mail: licitacao@itaja.go.gov.br
Itajá/GO, 29 de setembro de 2025.

DINIZ LUIZ MARTINS NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Diniz Luiz Martins Neto
Código Identificador:7FFE6D4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 839

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **A.R ARANTES,** inscrita no CNPJ: 09.653.937/0001-30, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 332, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a manutenção do veículo OMI5384 da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:A3DD5B0F

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 841

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.259.302/0001-32****, estabelecida na* ***R HORACIO A. R. FERREIRA, QD 28 LT 15, setor INDAIA****, na cidade de Lagoa Santa, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:D8C6BD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 838

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a **A.R ARANTES,** inscrita no CNPJ: 09.653.937/0001-30, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 332, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a* manutenção do veículo SIENA, de placa SCM4D42, L200 placa PQZ8259, CRONOS placa TGA9D73 e AMBULANCIA placa SDI0J51 da secretária de saúde, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:28C2CDB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0105/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2024

Valor: R$ 59.770,00 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta reais).
Procedimento Administrativo: nº 4877/2025.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 05.340.639/0001-30).

OBJETO:
O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0105/2024 para 31/12/2025 e alteração total de 10.000 (dez mil) litros de combustíveis, sendo 7.000 (sete mil) litros de óleo diesel S-10 e 3.000 (três mil) litros de gasolina comum, com alteração das quantidades o referido contrato será majorado em aproximadamente 13,27% com o valor total de R$ R$ 59.770,00 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta reais).

Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025.

Data da Assinatura: 25/09/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E6D52715

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 92/2021 - FMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	92/2021.
Distratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Distratada:	**DORACI MARIA COELHO AZEVEDO**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº 925.507.111-49
Objeto:	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.**
Prazo de final da vigência:	23/09/2025
Data da publicação:	29/09/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5DE1AC0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 240/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5587/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 400/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 240/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o n° 08.013.657/0001-03.

CONTRATADO: QUELNER LAZARO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o n° 01.003.084/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 29/09/2025 até dia 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.431,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 457/sub 16/Fonte: 102.
Data Assinatura: 29/09/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:907661F6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 238

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 238/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5137/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 387/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 238/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 25.005.166/000121
CONTRATADO: LS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.418.048/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREA CONFORME PROTEJO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 23/09/2025 até dia 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 116.000,00 (Cento e Dezasseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.19.18.541.0619.2.069 - Ficha: 357/sub 16/Fonte: 100.
Data Assinatura: 23/09/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentaria vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CD40855B

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE- - ESTADO DE GOIÁS

O Município de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Processo Administrativo nº 5460/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nos termos do projeto básico de engenharia e plano de trabalho da emenda parlamentar de n° 2025293500005. Data da sessão: 14/10/2025 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/09/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/;. Montividiu do Norte - GO, 29 de setembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:1D653DF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7487/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº021/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*PREGÃO ELETRÔNICO - Nº021/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado na **Pregão Eletrônico nº 021/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento em estação de transbordo, transporte com fornecimento de caçambas e destinação final de resíduos sólidos classe II-A em aterro sanitário devidamente licenciado, para atender as necessidades do Município de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*29/09/2025 á 30/09/2026*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.13.18.541.1.01.1010.2.045.3.3.90.39 Ficha 220, Fonte 100*
CONTRATANTE	*Município de Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	**CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESIDUOS GOIAS LTDA**
CNPJ	*50.284.308/0001-84*
VALOR DO CONTRATO	*R$ 799.200,00 (Setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).*
NÚMERO DO CONTRATO	*043/2025*
DATA	*29/09/2025*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 29 de setembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:B0C58027

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2025

Contratantes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO**;
Contratada: **OCIDENTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ sob o nº 54.996.571/0001-57
Objeto: É o 1º Termo Aditivo de Contrato 95/2025 proveniente da Contratação de empresa para execução de construção civil da UBS-unidade Básica de Saúde, destinada a uma equipe de Saúde da Família, com área construída de 346,94 m², no distrito de Claudinápolis, município de Nazário-GO;
Valor Global: R$ 136.579,95 (cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: Da publicação à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIME MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E100D763

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRONICA Nº 143/2025

Dispensa eletrônica Nº 143/2025, Processo nº 9535/2025 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CONTRATADA: SMART COMERCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 51.187.621/0001-67. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos destinados à divulgação, sinalização e apoio visual do Projeto Social Itinerante, promovido pela Secretaria de Assistência Social e previsto para realização em 24 de outubro de 2025. O objeto inclui a produção e entrega de crachás de identificação para funcionários, banners em lona com estrutura de sustentação, cartazes em papel couchê ou similar, folders e panfletos informativos impressos em cores, frente e verso, faixas em lona para identificação visual do evento, adesivos e demais materiais gráficos necessários à comunicação e identidade visual do projeto, todos com impressão em alta resolução, acabamento profissional e observância rigorosa dos padrões de qualidade e identidade visual estabelecidos pela contratante. VALOR GLOBAL: R$ 1.985,00 (mil novecentos e oitenta e cinco reais). Nerópolis, 29 de setembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:ECEC8F14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025

Dispensa nº 150/2025. Processo Administrativo nº 9478/2025.
O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar (Funrebom), Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a aquisição e instalação de duas cortinas do tipo roller, com tela solar 1% na cor bege, destinadas à sala de aula do PROEBOM (Programa Educacional Bombeiro Mirim), situada na sede da 21ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Nerópolis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência".

CONTRATADO: DECOR LINE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ: 27.108.631/0001-85
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar (Funrebom)
VALOR TOTAL: R$ 2.575,00(dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 29 de setembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:741AF594

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 315/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXDIENTE E HORTFRUT, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E ROTINEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: LR RIBEIRO E RODRIGUES LTDA.
VALOR R$ 853,00 (Oitocentos e cinquenta e três reais).
NOVO BRASIL-GO, 04 de setembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:80D654FA

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
PREGAO ELETRONICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL, por meio de Sec. Munic. de Educação, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 13 de outubro de 2025, no site da plataforma eletronica, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estará realizando licitação proc. 7295/2025 cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e materiais de cama, mesa e banho para o município de Novo Brasil/GO, a fim de executar a meta do programa do governo federal ETI - Programa de Escola em Tempo Integral em atendimento a Lei Federal Nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, do Ministério da Educação, conforme lei nº. 14.640/2023, destinados à infraestrutura, mobiliário, apoio administrativo, escolar e operacional, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
NOVO BRASIL-GO, 29 de setembro de 2025

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:6D5425BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 019/2025
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 038/2025.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de carterias funcionais em couro com brasão, cartão de identificação de vereadores e servidores, quadros legislativos e kits de brindes para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.
Registrada: AF BRITO MOREIRA – CNPJ: 19.522.415/0001-53
Preço Registrado— valor total: Item 1.1 – R$ 1.870,00; valor total: Item 1.2 – R$ 2.079,00; valor total: Item 1.3 – R$ 358,00; valor total: Item 1.4 – R$ 1.175,00; valor total: Item 1.5 – R$ 206,00; valor total: Item 1.6 – R$ 100,00; valor total: Item 1.7 – R$ 165,00; valor total: Item 1.8– R$ 4.482,00; valor total: Item 1.9 – R$ 1.618,80; valor total: Item 1.10 – R$ 3.197,92; valor total: Item 1.11 – R$ 250,69; valor total: Item 1.14 – R$ 6.076,00; valor total: Item 1.15 – R$ 222,09;
Registrada: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ: 37.652.289/0001-33
Preço Registrado—valor total: Item 1.12 – R$ 6.480,00; valor total: Item 1.13 – R$ 2.816,40;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 24/09/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:FA3DB7FD

FMEB
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 77/2025 - FMEB

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 77/2025 - FMEB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4769/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2025, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SENHORA **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ELIEZER MACEDO BATISTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, QUITANDAS, SOBREMESAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E FESTA DAS MADRINHAS, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **69.27.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;**
69.27.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 35.960,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB – SECRETÁRIA,** A SENHORA **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** - E **ELIEZER MACEDO BATISTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:712278D9

FMEB
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 79/2025 - FMEB

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 79/2025 - FMEB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4769/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2025, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SENHORA **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, QUITANDAS, SOBREMESAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E FESTA DAS MADRINHAS, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **69.27.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;**
69.27.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.360,56 (MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB – SECRETÁRIA,** A SENHORA **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** - E **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:C4C1184A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025
REABERTURA DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a fase recursal, será **REABERTA** a sessão, no dia **08/10/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM**, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Natalino Alberto de Morais adquirido pela Emenda Parlamentar n° 11168270000121006 enviada pelo Deputado Federal Elias Vaz.** Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 30 de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1C0A3582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 131//2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Portaria n°. 131//2025

"Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providencias".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa de Leis, Senhor **Edenivaldo José de Paula Almança,** CPF. 796.675.111-20, duas (02) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia/GO nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, para visita ao Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil e na Assembleia Legislativa, em busca de benefício para o Municipio de Perolândia-GO.
Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:F0F1EAC3

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 132//2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁ

Portaria n°. 132//2025

"Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Motorista desta Casa de Leis, Senhor **Paulo Henrique de Souza Lima**, CPF. 761.146.431-00 (Portaria 008/2025), duas (02) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um valos de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia-GO, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, para transporte e acompanhamento do Vereador Edenivaldo José de Paula Almança em visita ao Gabinete do Deputado Lucas Calil e na Assembléia Legislativa.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:9312A15F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 PROCESSO ADM: Nº 4280/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
Processo Adm: Nº 4280/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SOM E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU/GO.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.125.528,00(um milhão e cento e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais):INOVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA(55512993000172) com os lotes: 1, 2, 5 no valor total de R$ 1.009.406,94 (um milhão e nove mil e quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos).MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA(15838111000149) com os lotes: 6 no valor total de R$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais).GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA(32084616000184) com os lotes: 4 no valor total de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).ORBE SOLUÇÕES LTDA.(49814976000197) com os lotes: 7 no valor total de R$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais).ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS(11594621000167) com os lotes: 3 no valor total de R$ 29.985,06 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).MAXXIMUM CONSULTORIA LTDA(38387756000108) com os lotes: 8 no valor total de R$ 9.456,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quarta-feira, 25 de setembro de 2025

DEULENE VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CB81FCED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 PROCESSO ADM: Nº 5811/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Adm: Nº 5811/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FREZZER, GELADEIRA, LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO E MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULDAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU-GO.

Empresas vencedoras valor total: R$ 262.958,07(duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos):CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA(10592584000276) com os lotes: 6 no valor total de R$ 48.064,05 (quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais e cinco centavos).SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(51659136000149) com os lotes: 4, 8 no valor total de R$ 31.759,80 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).EXPANSAO E-COMMERCE LTDA(29122044000176) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA(21613975000165) com os lotes: 5, 9 no valor total de R$ 75.559,72 (setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).MICROFORT INFORMÁTICA LTDA(24675507000103) com os lotes: 3, 7 no valor total de R$ 47.874,50 (quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quarta-feira, 24 de setembro de 2025

DEULENE VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A06C5E4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar curso de oratória e comunicação: Estratégia para aprimoramento dos serviços prestados.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: O C VISÃO LTDA
CNPJ: 15.914.409/0001-90
VALOR: R$ 2.091,00(dois mil noventa e um reais).
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de setembro de 2025.

MARINEY PINHEIRO NOVAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2B1D991B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, resultou no Contrato Administrativo N° 145/2025. Processo Administrativo n° 5595/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO. Contratada: A empresa NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA., pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.953.767/0001-99. Objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O KM, INCLUINDO SEGURO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DO GABINETE DO PREFEITO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, AGILIDADE NOS DESLOCAMENTOS INSTITUCIONAIS E ALINHAMENTO COM AS DIRETRIZES DE GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Termo de Referência, e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital. Valor global de R$ R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A ser pago mediante ordem de compra e emissão de nota fiscal. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Rubiataba, Goiás, 29 de setembro de 2025.

GISELE GURGEL BARBOSA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:11EC150B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o Credenciamento nº 004/2025, Processo Administrativo nº 4754/2025, a partir de 30/09/2025, visando a contratação de profissional da área da Saúde para atuação no Sistema Municipal de Saúde Pública, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Data da primeira análise: 13/10/2025. Informações: licitacao@santafedegoias.go.gov.br. Santa Fé de Goiás - GO, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:63F9CCE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 REFERENTE À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS/GO** ao **Convênio da NFS-e**, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS/GO**, C**NPJ 01.068.055/0001-04**, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. Lorena Machado Neri, CPF nº 037.547.011-50, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Taquaral de Goiás, 29 de setembro de 2025.

LORENA MACHADO NERI
Prefeita do Município de Taquaral de Goiás/GO
CPF: 037.547.011-50

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:D450ED02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 158/2025

PORTARIA Nº 158/2025 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre destituição de Gratificação de Incentivo Funcional à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o pedido formal do servidor para destituição da Gratificação de Incentivo Funcional, constante no Processo nº 31947/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Gratificação de Incentivo Funcional, no percentual de 10% (dez por cento), concedida por meio da Portaria n° 649/17 ao servidor **EDMILSON ALVES DE MIRANDA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9D91FC37

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 033/2025-TRINDADEPREV

PORTARIA Nº 033/2025-TRINDADEPREV DE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar servidores efetivos durante o período probatório e análise de processos administrativos referentes a servidores lotados neste Instituto de Previdência, por este ato,

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os servidores **LARISSA DIAS DE MORAIS,** matrícula nº 601, cargo Gerente de Controle de Atos Oficiais, **ANTONIO MARTINS FERNANDES FILHO**, matrícula nº 2277, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para sob a Presidência do Presidente Interino do TrindadePrev, **FABRÍCIO ALVES TOMAZ,** compor uma Comissão com poderes para emissão do laudo de avaliação final nos processos concluídos pelos servidores lotados no TrindadePrev.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
-Presidente do TrindadePrev-
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7C0DA50D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 006/2025 – Casa Civil, de 25 de julho de 2025, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025**, através do processo n° **23070/2025**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS (CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA COM BASCULANTE, BONECA, KIT COZINHA, BOLA DE VÔLEI, BOLA DE FUTEBOL E JOGO DE TABULEIRO TIPO IMOBILIÁRIO) PARA CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO 2025**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **13 de outubro de 2025**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 29 de setembro de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:08625567

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.447/2025.

DECRETO Nº 1.447/2025. DE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, considerando o Processo nº29801/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **AMAURY AZEVEDO LEITE**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 25/09/2025.

Art. 2º Nomeia **AMAURY AZEVEDO LEITE**, no cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 26/09/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C3DB6D13

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.522/2025.

DECRETO Nº 1.522/2025. DE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, considerando o Processo nº32411/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **NATALIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 29/09/2025.

Art. 2º Nomeia **NATALIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 30/09/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2A2A3CFC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.524/2025

DECRETO Nº 1.524/2025 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo nº32341/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LORRANY CORREA DE LIMA MORAIS**, do cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 26.09.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:30F653D6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2025

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e Alterações Posteriores.
Processo n°.:	28807/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 123/**2025**
N° do contrato:	**082/2025**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado:	**CASA MARGARIDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **45.670.568/0001-58**,
Objeto:	**DISPENSA EMERGENCIAL EM RAZÃO AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, NO QUAL FOI DETERMINADO QUE O MUNICIPIO PROVIDENCIE O ABRIGAMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O SR. VAGNER OLIVEIRA DINIZ, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 (Dispensa de Licitação).**
Valor Mensal:	**R$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais)**
Prazo de Vigência:	**A execução do serviço deverá iniciar-se imediatamente após a assinatura do contrato ou autorização de empenho, tendo caráter contínuo e ininterrupto, pelo prazo inicialmente estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e a persistência da necessidade.**
Dotação:	08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2025 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL.
Data da Assinatura:	26/09/2025
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social:	**ROUANE CAROLINA AZEVEDO**
Gestora de Contrato:	**GEANCARLOS SILVA DOS PASSOS**
Fiscal de Contrato:	**LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E3E56E44

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 159/2025

PORTARIA Nº 159/2025 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre destituição de Gratificação de Incentivo Funcional à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o pedido formal do servidor para destituição da Gratificação de Incentivo Funcional, constante no Processo nº 32004/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Gratificação de Incentivo Funcional, no percentual de 10% (dez por cento), concedida por meio da Portaria n° 300/2013 ao servidor **WELITON VIEIRA DA PAIXAO**, ocupante de cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FB4A67E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 160/2025

PORTARIA Nº 160/2025 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre destituição de Gratificação de Incentivo Funcional à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o pedido formal do servidor para destituição da Gratificação de Incentivo Funcional, constante no Processo nº 32017/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Gratificação de Incentivo Funcional, no percentual de 10% (dez por cento), concedida por meio da Portaria n° 607/15 ao servidor **PABRICIO DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante de cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6609A8C0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 161/2025

PORTARIA Nº 161/2025 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre destituição de Gratificação de Incentivo Funcional à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o pedido formal do servidor para destituição da Gratificação de Incentivo Funcional, constante no Processo nº 32022/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Gratificação de Incentivo Funcional, no percentual de 10% (dez por cento), concedida por meio da Portaria n° 308/16 ao servidor **SERGIO RIBEIRO DIAS**, ocupante de cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DD0EA686

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.08.0219.002.00052-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica**NOTIFICADO**oconsumidor(a):**Messias Maria da Silva**, inscrito no CPF sob nº**285.955.641-91,**a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recurso aoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 25 de Setembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -

PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,25 de Setembro de 2025.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:769F534A

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:24.07.0219.001.00071-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**ANDAAP - ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**,inscrito no CNPJ sob nº.30.701.604/0001-26,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão de reclamação de Ofício. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado ànaAvenida Manoel Monteiro, n°1598, Vila Pai Eterno, Trindade/GO, CEP: 75388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 26 de Setembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,26 de Setembro de 2025.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DB25CE55

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.07.0219.001.00103-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**COBAP - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS**,inscrito no CNPJ sob nº.91.340.141/0001-09,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão de reclamação individual. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado ànaAvenida Manoel Monteiro, n°1598, Vila Pai Eterno, Trindade/GO, CEP: 75388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 29 de Setembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,29 de Setembro de 2025.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B49FDB46

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.06.0219.001.00203-3
Após tramitação regular do procedimento administrativo, considerando a decisão de fls. 66/67 e sanção pecuniária aplicada, játransitada em julgado em 24/09/2025, tornando-a definitiva, oInstituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**ABCB - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS**,inscrito no CNPJ sob nº39.911.488/0001-44,a recolher a multa aplicada para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, no prazo de**10 (dez) dias**úteis.
Ressalta-se que o Procon Trindade, por meio da Lei Municipal nº. 1.850/2018, oportuniza a quitação da dívida de forma parcelada em até 12 vezes, condicionado ao valor mínimo da parcela, sendo de R$ 100,00 (cem reais).
Advertência: Não havendo a quitação da multa, o débito será inscrito na Dívida Ativa (art. 55 do Decreto Federalnº 2.181/97), impossibilitando qualquer forma de contratação com a AdministraçãoPública, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº. 6.830/80), que poderá acarretar em penhora de bens, quantos forem suficientes para elidir a referida dívida.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado ànaAvenida Manoel Monteiro, n°1598, Vila Pai Eterno, Trindade/GO, CEP: 75388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 29 de Setembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,29 de Setembro de 2025.

LARISSA DURÃES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:665F5ABD

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:2406021900100184301
Após tramitação regular do procedimento administrativo, considerando a decisão de fls. 75/76 e sanção pecuniária aplicada, játransitada em julgado em 26/09/2025, tornando-a definitiva, oInstituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**CONAFER CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL**,inscrito no CNPJ sob nº14.815.352/0001-00,a recolher a multa aplicada para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, no prazo de**10 (dez) dias**úteis.
Ressalta-se que o Procon Trindade, por meio da Lei Municipal nº. 1.850/2018, oportuniza a quitação da dívida de forma parcelada em até 12 vezes, condicionado ao valor mínimo da parcela, sendo de R$ 100,00 (cem reais).
Advertência: Não havendo a quitação da multa, o débito será inscrito na Dívida Ativa (art. 55 do Decreto Federalnº 2.181/97), impossibilitando qualquer forma de contratação com a AdministraçãoPública, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº. 6.830/80), que poderá acarretar em penhora de bens, quantos forem suficientes para elidir a referida dívida.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado ànaAvenida Manoel Monteiro, n°1598, Vila Pai Eterno, Trindade/GO, CEP: 75388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos29 de Setembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,29 de Setembro de 2025.

LARISSA DURÃES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:96C5D3AB

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:2406021900100206301
Após tramitação regular do procedimento administrativo, considerando a decisão de fls. 65/66 e sanção pecuniária aplicada, játransitada em julgado em 24/09/2025, tornando-a definitiva, oInstituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**ABCB AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS**,inscrito no CNPJ sob nº39.911.488/0001-44,a recolher a multa aplicada para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, no prazo de**10 (dez) dias**úteis.
Ressalta-se que o Procon Trindade, por meio da Lei Municipal nº. 1.850/2018, oportuniza a quitação da dívida de forma parcelada em até 12 vezes, condicionado ao valor mínimo da parcela, sendo de R$ 100,00 (cem reais).
Advertência: Não havendo a quitação da multa, o débito será inscrito na Dívida Ativa (art. 55 do Decreto Federalnº 2.181/97), impossibilitando qualquer forma de contratação com a AdministraçãoPública, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº. 6.830/80), que poderá acarretar em penhora de bens, quantos forem suficientes para elidir a referida dívida.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado ànaAvenida Manoel Monteiro, n°1598, Vila Pai Eterno, Trindade/GO, CEP: 75388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos29 de Setembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,29 de Setembro de 2025.

LARISSA DURÃES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CB2BF989

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA Nº II DO ITEM 6 – CRONOGRAMA - PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO - EDITAL Nº 02/2025

ERRATA Nº II DO ITEM 6 – CRONOGRAMA
PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO - EDITAL Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila João Braz, CEP: 75388-412, Trindade – GO, por intermédio da COMISSÃO DO PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO, designada pelo Decreto nº **1404/2025**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA Nº II** do PROGRAMA TRINDADE UNIVERSITÁRIO, destinado concessão de bolsas de estudos a alunos carentes socioeconomicamente, para custear sua formação em cursos de graduação ou técnico de nível médio, nos termos da Lei Nº 2.141 de 21 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº2.415, de 18 de junho de 2025, por este ato:

Onde se lê:

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	*PERÍODO*
Divulgação do Edital	*08/09*
Inscrição dos interessados	*08/09 à 12/09*
Análise das documentações	*15/09 à 19/09*
Resultado Preliminar	*29/09*
Prazo Recursal do Resultado Preliminar	*30/09*
Análise dos Recursos	*01/10*
Resultado Final	*02/10*
Homologação	*03/10*

Leia-se:

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	*PERÍODO*
Divulgação do Edital	*08/09*
Inscrição dos interessados	*08/09 à 12/09*
Análise das documentações	*15/09 à 19/09*
Resultado Preliminar	***29/10***
Prazo Recursal do Resultado Preliminar	***30/10***
Análise dos Recursos	***31/10***
Resultado Final	***03/11***
Homologação	***04/11***

Trindade, 29 de setembro de 2025.

ANAIR MARIA BITTENCOURT
Presidente da Comissão

THIAGO TELES GOMES SILVA
Membro da Comissão

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5AD846DF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XVII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato", A - Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2025. Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -GO.

XVII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA
HEITOR WILSON MOURA OLIVEIRA	xxx.745.661-xx	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	30/09/2025
KAMILLA RORIGUES ROSA	xxx.711.951-xx	Orientador Social do CRAS	30/09/2025
ADRIANA ALVES DIAS DA SILVA	xxx.311.261-xx	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	30/09/2025
DAIANE HONORATO DIAS BORGES COELHO	xxx.162.691-xx	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	30/09/2025
ELIENE SOARES DE OLIVEIRA	xxx.867.832-xx	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	30/09/2025
LAYANNE BARROS DOS SANTOS	xxx.128.421-xx	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	30/09/2025

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:06BB8980

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.328/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.328/2025 – CASA CIVIL DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e pedido constante no Processo nº30564/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **LEILA MARIA LIMA DE SOUSA,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
- Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:72E30D11

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.329/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.329/2025 – CASA CIVIL DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos, da Lei nº 556/91 (Estatuto do Magistério), e o pedido no Processo nº30567/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **SIMONE LUCAS FERREIRA,** servidora efetiva no cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 29.08.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
- Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E412C682

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.330/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.330/2025 – CASA CIVIL DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e pedido constante no Processo nº30625/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **RONALDO DE SOUZA FRANCA,** servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
- Secretária Municipal da Casa Civil-

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
- Secretário Municipal de Infraestrutura-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CAE12D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.331/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.331/2025 – CASA CIVIL DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos, da Lei nº 556/91 (Estatuto do Magistério), e o pedido no Processo nº30835/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **MAYAMY YAMAGUCHI MACHADO,** servidora efetiva no cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
- Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FB198C41

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.332/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.332/2025 – CASA CIVIL DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), constante no Processo nº30919/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **GEOVANNA LYSSA SOUZA MARINHO,** servidora comissionada no cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
- Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C701F0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.335/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.335/2025 – CASA CIVIL DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), constante no Processo nº31532/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **LARISSA MAURIE ROSA,** servidora comissionada no cargo de Chefe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
- Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:85C08BEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: Construção de Creche de Educação Infantil – FNDE TIPO II, no distrito de Mocambinho, Município de Gameleira de Goiás - GO

Contratada: VISMA CONSTRUTORA LTDA
Vigência: 29/09/2026
Data de assinatura: 29/09/2025
Dotação orçamentaria**:** 22.03.12.365.2006.1.058.4.4.90.51
Contrato: 059/2025
Valor: R$2.780.000,00
Processo:002/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:3672E4BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 004/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 004/2025

O MUNICÍPIO DE URUANA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às **09h00min do dia 16 de outubro de 2025**, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, para contratação de serviços de engenharia objetivando à reforma da quadra da Escola João José Ferreira, localizada no Distrito de Uruíta no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.uruana.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185. Uruana – GO, 29 de setembro de 2025.

LUCAS BATISTA DUTRA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:54D8C2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 005/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 005/2025

O MUNICÍPIO DE URUANA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às **14h00min do dia 16 de outubro de 2025**, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, para contratação de serviços de engenharia objetivando à execução de cobertura na quadra da Escola João José Ferreira, localizada no Distrito de Uruíta no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.uruana.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185. Uruana – GO, 29 de setembro de 2025.

LUCAS BATISTA DUTRA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A45E438B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 380/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1800/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 380/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-7658 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go"**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR 24V	1	UND	R$ 900,00	R$ 900,00
2	CHICOTETE REPARO ALTERNADOR	1	UND	R$ 100,00	R$ 100,00
3	LANTERNA LATERAL LD	2	UND	R$ 155,00	R$ 310,00
4	MÃO DE OBRA	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00
				TOTAL	R$ 1.510,00

- EMPRESA VENCEDORA:
• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 1, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 1.510,00 (mil e quinhentos e dez reais).** Outras informações

poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 29 de setembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:400DBCA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2025 - SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA - FME

EXTRATO CONTRATO Nº **022/2025**	Processo nº **5976/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Emergencial
Fundamentação	Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84.
Contratada	**SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA,** com sede na Avenida José Messias Ferreira nº 1439, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.874.388/0001-43, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Antônio Zago**, brasileiro, RG nº 2422599 SSP-GO, CPF nº 434.310.971-20.
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades escolares municipais.
Dotação	**09 – Fundo Municipal de Educação - FME** 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.306 – Alimentação e Nutrição 09.18.12.306.1238 – Todos por uma Educação Melhor 09.18.12.306.1238.2.159 – **Manutenção da Merenda Escolar** **0431** - 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Valor do contrato	**R$ 19.388,10 (Dezenove Mil Trezentos Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **03 (três) meses a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Data da assinatura	29/09/2025

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 29 de Setembro de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5F581FD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PE 034-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianira
Prefeitura Municipal de Goianira
Registro de Preços Eletrônico - 034/2025

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ADUBO QUIMICO 4 30 10, SACO 50KG - Valor Referência: 468,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL AGRORACA GM LTDA (60.196.451/0001-78)	Adjudicado em: 26/09/2025 - xx 09:50:59 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO		Aliança	2.250	447.750,00
Item: 0002 - ADUBO QUIMICO 4 30 10, SACO 50KG - Valor Referência: 468,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL AGRORACA GM LTDA (60.196.451/0001-78)	Adjudicado em: 26/09/2025 - xx 09:50:59 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO		Aliança	750	149.250,00

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0725B673

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
48- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 29/09/2025 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	421/2025	ANALIA CIRQUEIRA MILHOMEM	042.955.831-70	HOSPITAL MUNICIPAL	40 HORAS SEMANAIS	BIOMÉDICO(A)	R$ 6.800,00	R$ 47.600,00
2	422/2025	ADRIELE SILVA FERREIRA	050.522.441-00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO	20 HORAS SEMANAIS	FONOAUDIOLOGO(A)	R$ 5.500,00	R$ 38.500,00

Goiatuba-Go,29 de setembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2BBD6E93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FMS N. 77/2025

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SR. DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3027/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **DISTRATANTE**; e, de outro lado, o **Sr. DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO,** brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n. 11221010 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 012.398.836-50, CRM/GO n. 24867, cuja contratação se dará/será pela empresa: **DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 43.496.562/0001-80, com endereço/sede na R Osmar R. de Melo, Qd.5, Lt.5, n. 225, Parque residencial Isaura, Santa Helena-GO, CEP 75.920-000, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:
CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADO, visto interesse particular.
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato FMS n. 77/2025, a partir do dia 09/09/2025, cujo objeto possui o seguinte teor:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médico **Dr. DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO**, credenciado através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO), com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MES
01	Contratação em Regime de Credenciamento do médico Dr. DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO – CPF n. 012.398.836-50, CRM/GO n. 24867	SV/PLANTÕES	12/plantões de 12hs	R$ 1.200,00	**R$ 14.400,00**
Valor Total/Global					**R$ 172.800,00**

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Nona do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que **nada se deve** com relação ao contrato que se está rescindindo.
CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 12 de setembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante/Gestor do Contrato

DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO
Dilson Ribeiro Do Nascimento Filho
Distratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFACIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D4B78C71



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
POSIÇÃO DE- ESTABELECIMENTO ESTOQUE EM 26/09/2025

													26/09/2025		
Produto	Unidade	Fabricante	Localização Física		Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator			Bloq		Qtde		Valor
BR0448838U0067 ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML															
	FR.	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	A39A00725	1			N		240		
	FR.	LABORATORIO GLOBO	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2027	A39A00725	1			N		146		
Total:													386		
BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL															
	COMP.	CIMED INDUSTRIA S/A	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	2502905	1			N		1.059		
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	251148	1			N		3.000		
Total:													4.059		
BR0267502U0042 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO															
	COMP.	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	16800	1			N		9.700		
Total:													9.700		
BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML															
	AMP	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	AA25AD024	1			N		300		
Total:													300		
BR0267503U0042 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL															
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA		ANEMIA FALCIFORME	30/01/2026	05405	1			N		3.200		
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	1276/24M	1			N		62		
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	05/09/2026	1294/24M	1			N		5.000		
Total:													8.262		
BR0267505U0042 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL															
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	41004973	1			N		6.731		
Total:													6.731		
BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML															
	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	2412148	1			N		25		
	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2026	2412148	1			N		60		
	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2416269	1			N		259		
	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	2503152	1			N		120		
Total:													464		
BR0267506U0042 ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL															
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	25E270	1			N		5.159		
Total:													5.159		
BR0267508U0042 ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO															
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	NU7348	1			N		1.340		
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	24H300	1			N		4.800		
Total:													6.140		
BR0267509U0042 ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO															
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	PRATELEIRA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	NL2000	1			N		1.400		

Total:							1.400			
BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2416378	1	N	889	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24166378	1	N	5.000	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	2502631	1	N	500	
Total:							6.389			
BR0267512U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	24441764	1	N	7.500	
	COMP.	TEUTO	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	24441764	1	N	1.340	
Total:							8.840			
BR0271111U0074 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	303112	1	N	185	
Total:							185			
BR0271111U0110 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML										
	FR.	CIMED INDUSTRIA S/A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2026	2420735	1	N	37	
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	2420735	1	N	45	
Total:							82			
BR0271089U0041 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA										
	CPS.	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	BACM24007	1	N	581	
	CPS.	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	27/02/2027	BACM25033	1	N	10.000	
Total:							10.581			
BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	30049069	1	N	1.510	
Total:							1.510			
BR0267516 ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/11/2026	24K1G7	1	N	788	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K1G7	1	N	10.200	
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/12/2026	PJ4123	1	N	10.020	
Total:							21.008			
BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	30000760	1	N	2.235	
Total:							2.235			
BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/03/2027	B25C0832	1	N	247	
	FR.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/03/2027	251492	1	N	100	
Total:							347			
BR0401725-1 BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO, SISTEMA UMA PEÇA DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, OPACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL 76 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO, CLAMP DE FECHAMENTO INDIVIDUAL										
	UN	CONVATEC BRASIL LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2029	4K02419	1	N	19	
Total:							19			
BR0269954-2 BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2437045	1	N	5.500	
Total:							5.500			
BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2408215	1	N	6.490	
	COMP.	CIMED IND.DE	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	2500433	1	N	2.000	

		MEDICAMENTOS LTDA.								
Total:							8.490			
BR0267615 CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24132T	1	N	3.810	
Total:							3.810			
BR0267618U0042 CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2027	LP111/25M	1	N	16.880	
Total:							16.880			
BR0270895 CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMP										
	UN	GOOD VIT	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	14088	1	N	5.820	
Total:							5.820			
BR0267621U0042 CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	0557/25M	1	N	820	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2027	0834/25M	1	N	10.500	
Total:							11.320			
BR0267564U0042 CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	4H2364	1	N	150	
	COMP.	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	2408575	1	N	2.550	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2026	40713336	1	N	210	
Total:							2.910			
BR0267567U0042 CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	4H7954	1	N	220	
	COMP.	EMS S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	4K3480	1	N	5.010	
	COMP.	EMS	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	4P2163	1	N	4.830	
Total:							10.060			
BR0327792-1 CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	DIVISAO NEO QUIMICA HYPERMARCAS	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/01/2026	B24K0356	1	N	58	
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/08/2026	2431590	1	N	39	
Total:							97			
BR0327792 CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML										
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	2520779	1	N	46	
Total:							46			
BR0331555U0062 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	2520779	1	N	50	
Total:							50			
BR0331555U0110 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML										
	FR.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2025	211106C	1	N	91	
Total:							91			
BR0267625U0042 CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	3225982	1	N	6.874	
Total:							6.874			
BR0308736-2 CETOCONAZOL 2% CREME 30 G										
	BS.	ALTEFAR	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094308	1	N	100	
	BS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094307	1	N	6	
Total:							106			
BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	B24F2626	1	N	4.066	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/10/2026	24K178	1	N	300	

Total:									4.366	
BR0270119 CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	2403174	1	N	5.178	
Total:									5.178	
BR0270120U0086 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML										
	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0183/25	1	N	614	
	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	0020/25	1	N	161	
Total:									775	
BR0267638U0042 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2026	2418654	1	N	3.360	
Total:									3.360	
BR0267643U0015 DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G										
	BS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	454/24	1	N	148	
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	25B54	1	N	66	
Total:									214	
BR0268243U0062 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML										
	FR.	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	DB24H428	1	N	203	
Total:									203	
BR0268243U0067 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML										
	FR.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	4C4685	1	N	19	
Total:									19	
BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	30049099	1	N	1.377	
	COMP.	PLAY PHARMA COM PROD HOSPITALARES EIRELI	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	94580114	1	N	600	
Total:									1.977	
BR0267646U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0221	1	N	21	
	FR.	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	2424747	1	N	300	
Total:									321	
BR0298454U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 120 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0221	1	N	76	
Total:									76	
BR0267645U0042 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2408123	1	N	2.804	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	2500314	1	N	5.000	
Total:									7.804	
BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24DO0480	1	N	126	
Total:									126	
BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	30413624	1	N	60	
	COMP.	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA SANTISTA/DRS IV	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	30403425	1	N	3.000	
Total:									3.060	
BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2026	245498	1	N	210	
Total:									210	

BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	25G45X	1	N	19.632	
Total:							19.632			
BR0267205U0086 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML										
	FR.	SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0186	1	N	23	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	24L0053	1	N	300	
Total:							323			
BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	CIMED INDUSTRIA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	2503628	1	N	5.110	
Total:							5.110			
BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED INDUSTRIA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	2503815	1	N	2.520	
Total:							2.520			
BR0267653U0042 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2026	25000874	1	N	4.234	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2026	2500871	1	N	125	
Total:							4.359			
BR0338134 ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	1076/24M	1	N	1.270	
Total:							1.270			
BR0267660U0042 FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	50013880	1	N	5.420	
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	50022939	1	N	200	
	COMP.	PLAY PHARMA COM PROD HOSPITALARES EIRELI	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	50023824	1	N	1.200	
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	50029275	1	N	800	
Total:							7.620			
BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA										
	CPS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	035203	1	N	1.900	
	CPS.	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	OB0961	1	N	6.734	
	CPS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	055249	1	N	3.000	
Total:							11.634			
BR0273009U0041 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL										
	CPS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	0282/25M	1	N	16.600	
Total:							16.600			
BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24D885	1	N	3.012	
Total:							3.012			
BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	OA2085	1	N	1.880	
	COMP.	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	0A2085	1	N	1.540	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	2500589	1	N	3.762	
	COMP.	MEDQUIMICA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	QA2085	1	N	10.000	
Total:							17.182			
BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2443048	1	N	7.630	

		S/A								
Total:							7.630			
BR0433257U0062 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0370	1	N	105	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	25C0311	1	N	200	
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	087908	1	N	200	
Total:							505			
BR0294643U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML										
	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	0027424	1	N	256	
Total:							256			
BR0376767U0042 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	090024	1	N	277	
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	09024	1	N	500	
Total:							777			
BR0268125U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	MERCK SHARP E DOHME SAUDE ANIMAL LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	BR176685	1	N	4.815	
Total:							4.815			
BR0268123U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	BR175402	1	N	9.001	
Total:							9.001			
BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2413105	1	N	673	
	FR.	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	03/09/2026	2420581	1	N	200	
Total:							873			
BR0273466U0042 LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	2406184	1	N	2.674	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	2405502	1	N	9.014	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	2504209	1	N	2.000	
Total:							13.688			
BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	939065	1	N	5.130	
	COMP.	NEOQUIMICA LABORATORIO COM. IND. LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	B24L2088	1	N	12.180	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	25G8C0	1	N	49.920	
Total:							67.230			
BR0267690U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	30002963	1	N	2.730	
Total:							2.730			
BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	24J3H2	1	N	19.940	
Total:							19.940			
BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0070/25M	1	N	1.259	
	COMP.	HIPOLABOR	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0198/25M	1	N	3.500	

		FARMACEUTICA LTDA								
Total:							4.759			
BR0267312U0042 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094270	1	N	2.373	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	011625M	1	N	500	
Total:							2.873			
BR0276657U0042 METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA										
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2027	C2414913	1	N	1.724	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2027	C25003811	1	N	10.020	
Total:							11.744			
BR0266863U0062INAT METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	123143	1	N	34	
Total:							34			
BR0372335U0029 METRONIDAZOL 100 MG/G BISNAGA 50 G										
	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	0311245	1	N	167	
	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2026	0311276	1	N	50	
Total:							217			
BR0268286U0018 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 20 G										
	BS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	499/24	1	N	189	
Total:							189			
BR0268286U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 80 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2416U	1	N	158	
Total:							158			
BR0273167-1 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G										
	BS.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/01/2027	015159	1	N	282	
	BS.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	055043	1	N	100	
Total:							382			
BR0267729 NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	B23L0880	1	N	4.710	
	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10/10/2027	B24K0474	1	N	10.020	
Total:							14.730			
BR0266788-2 NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2425V	1	N	122	
Total:							122			
BR0233632U0062 ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0250	1	N	205	
	FR.	SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	25B0353	1	N	600	
Total:							805			
BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL										
	CPS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	03/06/2027	065019	1	N	7.128	
Total:							7.128			
BR0270907 PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	2501684	1	N	143	
Total:							143			
BR0267777U0063 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	2580203	1	N	195	
Total:							195			
BR0267777U0075 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML										

	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0237	1	N	25	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	25B0203	1	N	100	
Total:							125			
BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	0662/24M	1	N	2.869	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	24I1F9	1	N	4.400	
	COMP.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0097	1	N	600	
Total:							7.869			
BR0363597U0110 PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML										
	FR.	IFAL INDUSTRIA COM. PROD. FARM. LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2027	65724	1	N	50	
Total:							50			
BR0448595U0110 PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML										
	FR.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K6D2	1	N	28	
Total:							28			
BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0157/25M	1	N	2.334	
	COMP.	NEOQUIMICA LABORATORIO COM. IND. LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2027	B24K1878	1	N	367	
Total:							2.701			
BR0267768U0042 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	50025433	1	N	4.730	
Total:							4.730			
BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2026	054/23	1	N	24.670	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	0593/25M	1	N	3.720	
Total:							28.390			
BR0259680 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ORAL, REIDRATAÇÃO, PÓ, SACHÊ 26G										
	UN	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	24G0401	1	N	752	
Total:							752			
BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL										
	FR.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	30049039	1	N	235	
Total:							235			
BR0412963 SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	A09A0802	1	N	1.680	
Total:							1.680			
BR0412966U0063 SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL, 10 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24D0351	1	N	347	
Total:							347			
BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	PF7007	1	N	8.750	
Total:							8.750			
BR0267745U0042 SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	2425253	1	N	2.754	
Total:							2.754			
BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2026	089059	1	N	128	

		LTDA/VITAPAN								
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/01/2027	089059	1	N	90	
Total:							218			
BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	27/02/2027	30003104	1	N	1.198	
Total:							1.198			
BR0292345U0097 SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/05/2027	25E0125	1	N	281	
Total:							281			
BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	045165	1	N	881	
	COMP.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	075095	1	N	14.000	
Total:							14.881			
BR0272341U0042 TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	2501829	1	N	9.990	
Total:							9.990			
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML										
	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	24050525	1	N	6	
	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2026	24070881	1	N	200	
Total:							206			

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0E28B898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 184/2021

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP,** de nome fantasia/comercial **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.522.315/0001-00, com endereço/situada na Rua Natal S/Nº, Qd. 08, Lotes 01/03, Apto 901, Edifício Residencial Atlanta, Bairro Alto da Gloria, Goiânia/GO, CEP: 74.815-755, neste ato representada por/pela sua sócia administradora a Sra. **PATRICIA SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG n. 4431136 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 008.133.141-00, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3382/2021, Tomada de Preços n. 08/2021,** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 03 (três) meses do Contrato n. 184/2021, firmado aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2021, bem como, conforme C.I. n. 12/2025 e parecer jurídico n. 964/2025. Destarte, a cláusula primeira, caput da cláusula quarta e cláusula quinta do instrumento primitivo, que cuidam respectivamente "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a ***Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para execução de gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras provenientes de recursos federais, estaduais e próprias do município, elaboração de pareceres e laudos técnicos, responsabilidade técnica das obras em regime de administração direta pelo Município de Palmeiras de Goiás,*** para atender as demandas/necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ PERÍODO	VL. MENSAL	TOTAL PARA 12 MESES ORIGINAL	VL. MENSAL REAJUSTADO PELO INPCC (3,71%) A PARTIR DO 4° T.A	TOTAL PARA 12 MESES REAJUSTADO PELO INPC (8,8258%) + ACRÉSMO (9,21479487 %) DO 1° T.A	TOTAL PARA 12 MESES REAJUSTADO PELO INPC (4,06%) DO 3° T.A	TOTAL PARA 02 MESES E 7 DIAS DO 4° T.A	TOTAL PARA 03 MESES DO 6° T.A	TOTAL PARA 06 MESES DO 7° T.A
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia, para atuar frente as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras, nas atividades de: Acompanhamento técnico e fiscalização à cerca das obras de engenharia civil que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás. Confecção de projetos, memoriais, planilhas e demais documentos necessários, a execução de obras públicas municipais; Responsabilidade técnica com relação às obras que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás; Confecção de laudos, quanto ao recebimento provisório e definitivo de obras públicas; Manifestação técnica em processos administrativos (TCM/Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás); Elaboração, acompanhamento, aprovação e fiscalização de projetos, processos e fiscalização de obras junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL (relativos à engenharia civil); Assessoria ao Município de Palmeiras de Goiás perante os vários Ministérios do Governo Federal, na busca de recursos para construção ou reformas de prédios públicos municipais, com apresentação de cartas propostas, consultas ou projetos aos mesmos; Assessoria ao Município de Palmeiras de Goiás perante às várias Secretarias do Governo do Estado de Goiás, na busca de recursos para construção ou reformas de prédios públicos municipais, com apresentação de cartas propostas, consultas ou projetos às mesmas; Assessoria ao departamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, responsável pela apresentação de contas final de recursos de convênios destinados à construção ou reforma; Outros serviços de engenharia civil aqui não especificados.	SV/47 meses e 07 dias	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00	**R$ 16.674,81**	R$ 185.412,04	R$ 192.939,76	R$ 37.240,36	**R$ 50.024,43**	R$ 100.048,86
VALOR TOTAL PARA 12 MESES ORIGINAL										**R$ 156.000,00**
VALOR TOTAL DO 1° T.A										**R$ 185.412,04**
VALOR TOTAL DO 3° T.A C/ REAJUSTE DO INPC (4,06%)										**R$ 192.939,76**
VALOR TOTAL DO 4° T.A. (VALOR DOS 02 MESES (R$ 33.349,62) + VALOR PARA 7 DIAS (R$ 3.890,74)										**R$ 37.240,36**
VALOR TOTAL DO 6° T.A.										**R$ 50.024,43**
VALOR TOTAL DO 7° T.A.										**R$ 100.048,86**
VALOR TOTAL DO 8° T.A.										**R$ 50.024,43**
TOTAL FINAL (ORIGINAL + 1° T.A. + 3° T.A. + 4° T.A. + 6° T.A. + 7° T.A. + 8° T.A.)										**R$ 771.689,88**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **50 (cinquenta) meses e 07 (sete) dias**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas; 12 (doze) meses do contrato original, 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo, 12 (doze) meses do 3° Termo Aditivo, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias do 4° Termo Aditivo, 03 (três) meses do 6° Termo Aditivo, 06 (seis) meses do 7° Termo Aditivo e 03 (três) meses do 8° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/10/2025 a 31/12/2025 e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 771.689,88 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R$ **156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** do contrato original, **R$ 185.412,04 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e seis centavos)** da prorrogação e do reajuste do 1° Termo Aditivo, **R$ 192.939,76 (cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)** da prorrogação e do reajuste do 3° Termo Aditivo, considerando o reajuste de 4,06% para 12 meses; **R$ 37.240,36 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo. O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, pelos serviços objeto deste contrato, sendo pagos da seguinte forma: 02 (duas) parcelas de **R$ 16.674,81 (dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** e 01 (uma) parcela de **R$ 3.890,74 (três mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)** referente ao período de 25/10/2024 á 31/12/2024; **R$ 50.024,43 (cinquenta mil e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)** advindos da prorrogação do 6° Termo Aditivo; **R$ 100.048,86 (cem mil e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)** advindos da prorrogação do 7° Termo Aditivo; e **R$ 50.024,43 (cinquenta mil e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)** advindos da prorrogação do 8° Termo Aditivo, perfazendo-se o/um valor mensal de até **R$ 16.674,81 (dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 24 de setembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/ Gestor do Contrato

Cameron Engenharia E Consultoria LTDA-EPP.
PATRICIA SOUZA SILVA
Contratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:2FC09722